


ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
**DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027**
PRESIDENTE:

Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

2º SECRETÁRIO:

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

1º TESOUREIRO:

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

2º TESOUREIRO:

Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó

SECRETÁRIA DA MULHER:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL
TITULARES:

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,
COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, EM
ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE CONDADO. DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE
DOCUMENTAL E RELAÇÃO PRELIMINAR DOS
HABILITADOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições no edital do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resolve:

I – Tornar público os nomes habilitados no Credenciamento, com a seguinte composição:

EMPRESAS:

GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 28.419.352/0001-03

II – O prazo para recurso: 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado da habilitação ou do fato que lhe deu origem.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: credenciamentos.condado.pe@gmail.com.

Condado – PE, 19 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ADRIANO HENRIQUE BARBOZA

Secretário

Publicado por:

Alvaro Manoel Pereira Dos Santos

Código Identificador:5C6F92C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,
COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, EM
ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE CONDADO. HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições constantes no Edital do Credenciamento nº 001/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resolve:

I – Tornar público, para conhecimento de todos, a homologação do credenciamento das seguintes empresas, conforme composição abaixo:

EMPRESAS CREDENCIADAS:

BRUNO A. SILVA DE FRANÇA – GRÁFICA ME - CNPJ/MF nº 04.686.651/0001-38

J. M. DA SILVA – GRÁFICA ME - CNPJ/MF nº 14.889.981/0001-84

RGS GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME - CNPJ/MF nº 60.186.650/0001-03

S. P. CONFECÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA – ME - CNPJ/MF nº 42.850.004/0001-09

II – Considerando que o prazo para apresentação de recursos foi encerrado, sem manifestação por parte dos interessados, e não havendo qualquer elemento que comprometa o regular e devido processo administrativo, fica homologado o credenciamento das empresas acima relacionadas.

III – O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, ficando expressamente consignado que o Município convocará as empresas credenciadas de forma discricionária, de acordo com suas necessidades administrativas, conveniência e oportunidade, sem obrigatoriedade de contratação, observadas as condições e critérios estabelecidos no edital.

IV – Quando houver interesse da Administração, as empresas credenciadas serão convocadas, em data, horário e local a serem oportunamente informados, para assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato, nos termos do edital.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: credenciamentos.condado.pe@gmail.com.

Condado – PE, 19 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ADRIANO HENRIQUE BARBOZA

Secretário

Publicado por:

Alvaro Manoel Pereira Dos Santos

Código Identificador:57F24F61

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 - SECULT**

A Secretária de Cultura do Município de Garanhuns/PE, no uso de suas atribuições legais, vem FAZER SABER da Publicação do Relatório Final do Processo Indenizatório nº 008/2025, Comissão de Processo Administrativo – Portaria nº 003/2025, Processo Administrativo nº 058/2025 – SECULT, nos seguintes termos:

Face ao exposto, entende a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme todos os documentos acostados ao presente Processo Administrativo Indenizatório e pelos fundamentos acima expostos, com base nos princípios da Oficialidade, da Razoabilidade, da Proporcionalidade e da Legalidade que norteiam os atos da Administração Pública, bem como nas disposições da **Lei nº 14.133/2021**, considerados a natureza do serviço prestado, suas peculiaridades, as circunstâncias e os efeitos decorrentes para a Administração Pública, que:

Conforme o relatório preliminar, o setor responsável destacou que os **serviços técnicos de Backline**, executados durante o **33º Festival de Inverno de Garanhuns**, foram devidamente prestados pelo responsável **MARCELO FERNANDES DE FREITAS**, sendo tais serviços indispensáveis ao funcionamento técnico das apresentações artísticas realizadas no período do evento.

Após uma verificação minuciosa dos fatos, a Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Sra. Secretária de Cultura, **Sandra Cristina Rodrigues Albino**, conforme Portaria nº 003/2025, conclui que os serviços foram realizados de maneira adequada, sem causar prejuízos ao erário público. Com base na documentação comprobatória apresentada, verifica-se a regular execução do objeto, estando demonstrada a essencialidade dos serviços prestados para a plena realização da programação oficial do evento.

Ante o exposto, justifica-se o procedimento de **Reconhecimento de Dívida**, que determina que, em caso de nulidade ou ausência de formalização do contrato administrativo, a Administração tem o dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado, conforme dispõe o **art. 149 da Lei nº 14.133/2021**.

Após análise dos fatos, a Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Sra. Secretária de Cultura, **Sandra Cristina Rodrigues Albino**, por meio da Portaria nº 003/2025 – SECULT, no uso de suas atribuições legais, **OPINA pela regularidade da contratação do prestador MARCELO FERNANDES DE FREITAS**, bem como para que a Secretaria Municipal de Cultura **proceda com a adoção das devidas providências administrativas necessárias à conclusão dos trâmites legais pertinentes**.

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de dezembro de 2025.

MARCELO ALEXANDRE DE BARROS

Presidente – Portaria nº 003/2025

DEBORHA PATRICIO LUCIO SENA

Presidente – Portaria nº 003/2025

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE LIMA

Presidente – Portaria nº 003/2025

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares

Código Identificador:FB0DA456

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

A **Secretaria de Planejamento e Gestão de Garanhuns/PE**, por meio deste, convoca empresas especializadas e demais interessados a apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração da revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Garanhuns/PE.

Os interessados deverão solicitar as informações que julgarem necessárias, bem como enviar suas propostas de cotação para o e-mail: **seplag.garanhuns@gmail.com**.

Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração da revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Garanhuns/PE, incluindo análise urbanística; ambiental e territorial; e diagnósticos técnicos; além da elaboração de propostas de Projeto de Lei dos instrumentos normativos correlatos: Lei de Parcelamento, Uso e ocupação do Solo; Código de Obras e Edificações e Código de Posturas
Prazos para envio das propostas:

- **Início do recebimento das propostas:** às 08h00 do dia **23/12/2025**.
- **Término do recebimento das propostas:** às 14h00 do dia **26/12/2025**.

As propostas devem ser enviadas com os seguintes dados obrigatórios:

- Carimbo da empresa, incluindo **CNPJ, nome completo, e-mail, telefone, validade da proposta (60 dias)** e assinatura do responsável pela cotação.

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:5BFF3EB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O Fundo Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de procedimento administrativo de Compra Direta, em relação ao objeto descrito: **AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO SIMBÓLICA PARA ALUNOS**, a serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Educação, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: **seduclitacaogus@gmail.com**

As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para preenchimento por meio do endereço eletrônico supracitado e enviar as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis**.

O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA

PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

GARANHUNS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador:B288FBBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA AUDITÓRIO, COM BRAÇO E PRANCHETA RETRÁTIL**, para unidades de da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: **seduclitacaogus@gmail.com**

As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas**.

O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador:A4ED8EFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA**, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: **seduclitacaogus@gmail.com**

As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas**.

O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA

PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador:51E5F59A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **NOTEBOOKS CORPORATIVOS DE ALTO DESEMPENHO CAPAZ DE RODAR OS PROGRAMAS REVIT 2025, ARCHICAD, ENSCAPE, LUMION, V-RAY, 3DS MAX** para premiações Escolares Municipais da Rede de Ensino de Garanhuns, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: **seduclitacaogus@gmail.com**

As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas**.

O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador:14E30AD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: **seduclitacaogus@gmail.com**

As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas**.

O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:

Maria Luiza Caetano Ferreira

Código Identificador:70C13525

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Objeto:Contratação de Empresa Especializada em realização de Shows Pirotécnicos, com fornecimento dos fogos de artifício, bem como locação de balsas, serviço de Reboque e Fundeio, incluindo montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, visando à realização de espetáculos pirotécnicos para o “Réveillon de 2025/2026” no município do Ipojuca.

Empresa vencedora com o valor total de R\$ 615.800,00 (seiscentos e quinze mil e oitocentos reais): **PIROEX LTDA EPP** (05283691000282), lote único.

A autoridade municipal do órgão do MUNICIPIO DE IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira/Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IPOJUCA (PE), 22 de dezembro de 2025.

DEOMACI JOSÉ RAMOS

Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Reniele Silva de Oliveira
Código Identificador:F2E4D110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 041/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 041/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO V
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Reconheço e homologo o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 041/2025** OBJETO: **LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE 25 (VINTE E CINCO) VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEMCOMBUSTIVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES COM CLAUSULA RESOLUTIVA (MORTE SÚBITA) PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO; nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação direta da empresa: **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.922.844/0001-77**, situada à PC Jorge Rachid Nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum/MA. **No valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).**

Paulista/PE, 22 de dezembro de 2025.

AMANDA RODRIGUES DE SANTANA

Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos e Juventude

Publicado por:
Mylene Maria Lucena Regis
Código Identificador:9EBC58CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, **DIVULGA**, nos termos do **Edital nº 004/2025 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA ATUALIZADA APÓS A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS** na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para cargos diversos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o regime de contrato administrativo, destinados a atuarem na Rede Assistencial do Município.

CUIDADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	PCD	ESPECIFICAR DEFICIÊNCIA:	QUAL	A
5286	CRISTIANO CESAR DA SILVA	112.053.364-35	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5276	KARLA BEZERRA DOS SANTOS	002.024.274-39	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5264	AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS	487.249.394-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5258	MARIA ANALICE CABRAL DE AQUINO	139.705.564-22	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5256	HIALLY REIS DE SANTANA	103.506.944-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5248	ELIZABETE BEZERRA LEITE	795.854.554-87	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5234	MARIA EDUARDA FRANÇA DE MELO MORAIS	068.949.724-51	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5231	SIMONE CARVALHO DO NASCIMENTO	022.116.084-18	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5228	RAIZA MARIA DA SILVA	106.887.294-28	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5224	FÁBIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	050.986.364-77	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5220	MÔNICA SANTANA DE LIMA	023.763.114-89	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5210	ANA PAULA DE ARAÚJO LUCAS	372.501.164-87	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5187	ADRIANA ANDRADE MONTEIRO	037.950.774-94	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5177	CASSIA ROMELIA CARVALHO SOUZA DE OLIVEIRA	627.738.954-87	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5172	SEVERINA MARIA DE SANTANA	848.909.164-15	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5168	ANA LUIZA DA SILVA MIRANDA	104.337.394-28	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5165	LIDIA ACACIA ESPERIDIÃO DA SILVA	062.838.244-80	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5161	JÚLIA VIEIRA XAVIER	704.409.464-33	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5155	TACIANO JOSE SOARES	949.417.004-06	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5142	CAROLINA MARIA CESAR	708.123.734-72	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			
5136	ELIZEU FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	035.681.694-01	CUIDADOR SOCIAL	NÃO			

5132	EDEILZA DA SILVA LIMA	024.318.214-71	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5126	ISABELA EMÍLIA DE SOUZA SANTIAGO	030.835.504-05	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5124	KARINA DE FÁTIMA BARROS PEREIRA	027.125.194-85	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5121	JULIE ANNE ANDRADE NASCIMENTO	089.035.834-69	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5118	JACKELINE MOREIRA DE ARAUJO	049.006.464-74	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5117	JOSILENE MELO FERNANDES	103.250.324-67	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5116	MARIA DAS GRAÇAS DE FATIMA BARBOSA	042.161.944-94	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5115	AMALIA MARIA MIRANDA DE MENEZES	021.268.104-45	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5114	JESSICA VITORIA DE SOUZA SANTOS	702.456.444-07	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5112	ADRIANA ALVES BARBOSA	025.328.974-22	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5103	MARCELA ACIOLI DA SILVA COSTA	106.874.304-29	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5100	EDUARDA OLIVEIRA SILVA DE COUTO	154.272.814-28	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5098	LEANDRESSON FERREIRA DE ARAÚJO	043.757.434-25	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5092	CASSIA CANDIDA FONSECA CAMPOS	073.448.254-06	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5089	BIANCA DOS SANTOS	145.450.974-05	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5088	CINTHYA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	080.968.164-11	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5084	EDILENE REIS SILVA DOS SANTOS	005.406.570-42	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5080	ADRIELY SOUZA DA SILVA	124.914.224-50	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5079	JACIANE FALCÃO SANTANA	881.691.204-97	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5078	ANA BRUNA VIEIRA ALVIM	062.633.434-94	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5073	EDILSON BELARMINO DA SILVA	079.563.644-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5071	POLIANA DE BRITO SENA GUERRA	073.345.234-58	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5069	GENELICE CAVALCANTI DE ALMEIDA	998.612.594-49	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5066	MERABE DA SILVA BARBOSA	709.505.724-97	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5065	ALICE SOARES DE AMORIM	058.279.094-83	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5064	MARIA DE JESUS MARQUES MAGALHÃES	586.964.584-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5062	EUNICE BATISTA DA SILVA	030.715.473-20	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5060	DENIS EDUARDO ANDRADE DA SILVA	116.830.644-29	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5048	MARIA LIDIANE LIMA DA SILVA	064.688.113-25	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5044	RAFAELLA AMARA DE OLIVEIRA BARRETO	114.128.204-64	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5042	ANA PAULA ALVES DE SANTANA	011.838.745-52	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5032	VIVIANE LIMA ARAUJO DA SILVA	076.494.694-33	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5028	JULIANA FERREIRA DA SILVA	074.003.404-92	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5026	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	067.426.934-95	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5025	MIRELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	702.226.514-31	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5016	KÁTIA MENDONÇA DA SILVA	063.087.374-70	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5009	ANGELICA MARIA DOS SANTOS	029.838.244-03	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
5008	YARA AMANDA MARIA DE LUCENA	114.893.124-47	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4998	JACILENE DA CRUZ DO NASCIMENTO	755.685.194-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4997	MAYARA DA CONCEIÇÃO ALVES	085.622.874-58	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4985	KÁTIA REGINA DA SILVA EVANGELISTA	067.637.384-47	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4980	VALDETE CARVALHO DO NASCIMENTO	451.973.184-49	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4968	GILBERTO GOMES DO X	015.924.114-60	CUIDADOR SOCIAL	SIM	COGNITIVA
4961	AMANDA VITÓRIA DA SILVA	166.763.324-42	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4957	ANA TALITA DA SILVA	092.100.574-14	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4956	ANNA CATHARINA MARANHÃO SANTOS	043.825.304-31	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4955	ALICE GOMES NOBREGA DE MOURA	594.842.254-20	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4935	LUANA EVELYN DE ASSIS OLIVEIRA	713.815.174-80	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4933	DEIBSON BATISTA DA SILVA	070.538.914-61	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4917	ELIZABETH MARQUES FERREIRA	045.628.664-03	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4913	MARIA YARISSA DA SILVA ARAUJO	143.973.344-98	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4901	ALDA MARIA DA SILVA	623.727.344-15	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4892	MANUELA PAULINO DE SOUZA	005.603.849-47	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4887	ANDREZA DE SOUZA ACCIOLY SILVA	042.929.914-13	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4881	DEUZILENE MEDEIROS BARBOSA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	066.029.184-35	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4876	LIDIANE MARIA GALDINO DANTAS	102.654.484-09	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4867	STÉPHANE KELLE MARTINS SILVA DE LIMA	719.550.494-83	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4866	RAYANDERSON LUCAS DA SILVA SOUSA	131.965.654-40	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4859	VERONICA MARIA DA SILVA	685.996.414-68	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4855	GELIANE ALVES DOS SANTOS	087.840.334-52	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4842	PRISCILA SILVA DE MENEZES SOUZA	053.839.444-78	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4840	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	042.028.904-69	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4836	ROSA MARIA GONÇALVES DOS ANJOS	481.494.975-87	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4834	MARILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	050.702.044-83	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4831	LEANDRO ALMEIDA OLIVEIRA	134.719.488-64	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4827	TAISA. DDA SILVA GUEDES	136.960.994-90	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4825	SÔNIA MARIA DOS SANTOS SABINO DE ARAÚJO	869.095.684-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4822	BARBHARA VIANA DE OLIVEIRA	113.694.324-29	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4816	BRUNA EDUARDA SIQUEIRA E SILVA MELO	082.727.484-01	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4812	IRACILDA ALEXANDRE BARBOSA	022.960.744-64	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4808	LUCIANA MARIA SOUTO	076.969.044-00	CUIDADOR SOCIAL	SIM	OLHO DIREITO
4807	ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	066.384.114-38	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4806	CHANAILLA SILVA	107.343.274-20	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4805	QUITÉRIA MARIA SANTOS DA SILVA	112.130.244-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4804	AMANDA DOS SANTOS ARAUJO	103.614.174-89	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4795	ALRISANGELA ROBERIA DOS SANTOS	043.718.644-06	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4788	RAIANA IRIS MAIA DA SILVA MENEZES	069.553.934-56	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4770	ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	031.278.894-02	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4765	ELINEA MARIA PEREIRA	035.429.364-80	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4761	JOANA DARCY DOS SANTOS MEDEIROS	830.667.304-25	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4756	DANIELA LUIZ DA SILVA	040.703.844-21	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4755	LUCIANA BARRETO MAURÍCIO	010.051.314-06	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4754	DELMA ALVES MONTEIRO	648.836.714-53	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4749	EWLLYN YASMIM SANTOS DA SILVA	709.779.374-02	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4741	RUTE BRAZ RODRIGUES DA SILVA	080.794.384-39	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4711	EVERALDO RICARDO MEDEIROS CABRAL	137.070.654-56	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4709	MANUELA CABRAL DE MELO	019.071.355-02	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	

4706	ERIVAN CARVALHO DE SOUSA	366.128.634-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4703	LADIA CRISTINA GOMES BEZERRA	492.113.074-49	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4699	MÔNICA MARIA DO NASCIMENTO	734.978.944-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4698	THAIS SANTANA FERREIRA	114.480.744-10	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4694	ERONILDO FRANCISCO DA SILVA	401.586.404-20	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4687	LÚCIANO DA SILVA RODOVALHO	066.117.434-48	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4685	ALBENIR MARIA DE OLIVEIRA	542.145.054-68	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4682	VERÔNICA FRANCISCA DE SOUZA	042.637.464-90	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4668	PAULA PRISCILA DA SILVA	047.347.604-54	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4664	SANDRA CRISTINA PAJEU DA SILVA	194.475.744-91	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4657	HAYANNA DA SILVA FERREIRA	101.126.894-93	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4644	VALERIA MARIA DA SILVA	631.096.544-15	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4643	EDVÂNIA PATRÍCIO MARINHO	048.935.794-60	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4642	JOHNLENO RAMOS COSTA OLIVEIRA DA SILVA	113.290.604-07	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4639	ADRIANA FLORO DA SILVA REGO	063.294.664-40	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4629	DAYANE PATRICIA BOYER DE OLIVEIRA	064.207.354-67	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4623	GLAUCIA VERÔNICA SOARES DE LIMA	867.982.194-20	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4614	LILIANE SOUSA DA SILVA	147.869.804-71	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4608	THALIA CHAVES DA SILVA	485.588.058-22	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4606	ANDRÉA SANTIAGO DA SILVA	030.085.044-18	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4605	EDJANE HONÓRIO PEREIRA	023.813.334-60	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4603	SUELLY MENDES DA SILVA	062.340.614-43	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4596	ROSÁ MARIA RUFINO DA SILVA DE SOUZA	783.810.704-06	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4585	ELIZÂNGELA GOMES FERREIRA XAVIER	067.546.094-96	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4583	EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	040.348.464-29	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4582	SONIA MARIA DA SILVA LINS	995.702.544-91	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4580	ANA CRISTINA DA SILVA	849.003.774-49	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4548	ELAINE MARIA DA SILVA GUIMARÃES	078.498.964-83	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4542	KELLY MARIA LIMA	046.704.564-07	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4537	IKÁ IDAURA DA SILVA	018.548.024-10	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4534	FERNANDA JOSINETE BELO	020.816.534-78	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4528	JOEFERSON SILVA DOS REIS	113.956.254-17	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4525	IRAMYRES ARAGÃO VEIGA	579.869.914-53	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4517	RAYANNE CARNEIRO ROMÃO	090.599.174-56	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4516	HADASSA ROBERTA DA SILVA SOUZA	123.648.114-30	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4507	FABIANA SOUZA DOS NASCIMENTO	120.824.444-22	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4505	CARLA CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	025.105.514-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4498	SILMARA DE BARROS FERREIRA	076.295.054-42	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4470	TAYRINE CARLA COSTA WANDERLEY	088.018.654-22	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4469	MARINEIDE FRANCISCO DA SILVA	463.808.504-06	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4455	MARIA DO ROSÁRIO DE FARIAS	255.078.264-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4452	RENATA TAVARES DA SILVA	087.826.664-07	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4444	LUIZ BRENNAND MARTINS MORAES	120.713.174-16	CUIDADOR SOCIAL	SIM	AUTISMO
4442	MARIA BETANIA DOS SANTOS	025.911.354-95	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4441	MARIA JOSE FRANCA DA COSTA	344.988.504-91	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4440	ÂNGELA BARROS DA SILVA	076.881.524-02	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4434	JOAO BATISTA VANDERLEI SILVA	131.882.814-71	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4428	MARCICLEIDE CAMILO LOPES DA SILVA	067.173.984-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4425	MANOEL GOMES PESSOA NETO	037.788.654-80	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4414	ALESSANDRA ANELIA DA SILVA	041.354.264-50	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4413	CAMILA GOMES DE ALMEIDA	701.708.524-82	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4407	IVONETE HENRIQUE BRITO	004.545.526-45	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4403	LUIS WELLINGTON PEREIRA GOMES	725.853.154-87	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4400	LUANA RAFAELA TELES BRAGA	066.935.744-83	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4399	ALANA CARVALHO DA SILVA	128.669.294-62	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4391	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	014.012.354-76	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4385	VALDIRENE MEDEIROS DA SILVA	111.111.111-11	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4380	MIRELA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA PRAZERES	158.010.904-79	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4377	ELAINE MARIA DA SILVA	060.852.604-58	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4376	DEMETRIUS ROMÃO FERREIRA	867.194.834-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4375	ERIKA MIGUEL DA COSTA VEIGA	039.805.904-70	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4373	EDIVÂNIA PEDRO SOARES	038.316.034-05	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4364	MARIA ALICE GADELHA DE MEDEIROS	308.722.782-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4363	JOSELMA DIAS PACHECO	631.982.314-34	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4356	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	034.072.834-58	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4355	WALLACE EDINALDO GOES DE SOUZA	112.936.114-41	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4351	FLÁVIA RAMOS DA SILVA	071.452.744-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4342	MARILEIDE MARIA SERAPÃO BARROS	633.537.414-53	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4337	ANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO	048.500.734-76	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4324	HERICK DA SILVA SANTOS	080.464.194-35	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4316	ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS	057.584.854-54	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4310	FREDERICO RODRIGUES DE FREITAS	829.644.244-20	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4308	FREDERICO RODRIGUES DE FREITAS	829.644.244-29	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4307	HISLAYNE VITORIA SANTOS TEIXEIRA	169.293.724-39	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4306	CLOVES SALUSTIANO NETO	709.438.204-99	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4304	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	102.386.104-62	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4299	ANA MARGARETE PEREIRA DA SILVA	648.850.894-68	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4297	MARIA DAMIANA DE MIRANDA	024.464.184-65	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4292	DANIELLE DA SILVA	045.810.714-02	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4284	PATRICIA DE LIMA DIZEU	035.212.984-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4272	FLAVIO ARMANDO DA SILVA	948.863.264-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4269	FABIOLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	059.975.384-60	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4260	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	072.264.984-30	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4258	PAULO ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	069.841.324-53	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4252	JEISSY LAINY PEREIRA DA SILVA	133.493.834-24	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4242	MARCIA MARIA ALVES DA SILVA	995.326.894-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4239	JOÃO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	709.742.444-30	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4235	MERCIA MARIA BARACHO DA SILVA	464.848.254-91	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	

4225	JEANE BRITO PEREIRA	857.496.564-20	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4224	MARCIA DE CRISTO LEAL	492.530.564-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4217	HELENA MARIA DOMINGOS GERMOGLIO	056.227.534-73	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4208	CLAUDIO PINTO UMBELINO	706.213.064-87	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4200	ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA	112.970.494-70	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4199	RENATA MARIA INGRID MONTEIRO DA SILVA	090.646.164-26	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4194	TALITA ALBERTINO DE LIMA	058.239.674-38	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4190	GLEICE KELLY N GOMES	079.984.194-31	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4185	JANICE OLIVEIRA CARVALHO	735.849.244-72	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4171	MARCIA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	029.459.764-63	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4170	IANA DE SANTANA	773.097.074-00	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4167	GERUSA DA SILVA FERREIRA	771.189.444-91	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4164	SANDRA PEREIRA DIAS	707.711.464-34	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4154	MARIA KAROLAINA CARVALHO DE SIQUEIRA	709.399.544-60	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4151	VICTÓRIA REGINA GRACILIANO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	111.524.554-60	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4149	FELIPE DA SILVA BATISTA	136.240.194-30	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4148	GIRLEIDE DA SILVA FERREIRA	066.654.614-24	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4142	VANESSA DA SILVA ALVES	075.386.124-08	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4135	KELLY NATALY DE ALBUQUERQUE GONZAGA	067.287.764-35	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4126	JACIARA PAULA DA SILVA	053.018.714-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4119	ISABELA ALVES DOS PRAZERES	701.917.504-09	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4100	ANDRÉA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANA SILVA	889.903.704-34	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4093	RAFAELA DIAS DA SILVA	087.052.124-13	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4086	CRISTIANE DA PAIXÃO GUEDES	822.804.364-34	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4084	CARLA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	042.846.704-09	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4083	RHUAN CAIO SANTANA DE SIQUEIRA	166.824.724-04	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4079	ANTONIETA FERREIRA DO NORTE	043.595.394-01	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4075	LAÍS VICENTE DA SILVA	007.987.096-42	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4065	EDNILSON MACIEL DA SILVA	882.598.544-49	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4063	LEANDRA BATISTA BRASIL	058.187.624-59	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4054	GILVANICE MARIA DE SOUZA	822.091.384-34	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4053	AYRON MARCILIO SOUZA SILVA	134.620.434-98	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4049	DIVA SANTANA GOUVEIA	105.167.224-41	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4039	ITALA KAROLINE SILVA DE MORAIS	006.249.935-40	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4038	NAISE KASSIA FERREIRA DA SILVA	102.047.674-58	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4036	RHAYSSA DAYANA DE MOURA LIMA	093.347.734-13	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4034	REGINALDO NUNES OLIVEIRA	045.449.634-60	CUIDADOR SOCIAL	SIM	HEMIPARESIA ESQUERDA
4029	LUCIANA SILVA DA PAIXÃO ALVES	049.739.284-45	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4016	TAMIRES VENTURA DA SILVA	122.647.294-06	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4013	ANA CAROLAYNE DIÓGENES DE SOUZA	123.844.794-58	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4011	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	833.663.934-91	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4009	KEZIA DANIELLE DE SOUZA DIAS	042.459.614-81	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4005	ERIKA MARIA DE LIMA	039.490.084-70	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	
4003	GIANE MAGALHÃES DE MEDEIROS	594.565.404-30	CUIDADOR SOCIAL	NÃO	

EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	PCD	ESPECIFICAR DEFICIÊNCIA:	QUAL A
5285	ELIZÂNGELA FERREIRA DA SILVA	829.428.464-53	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5284	LUCIANA FERREIRA DE LIMA	030.740.024-02	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5279	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO NASCIMENTO	075.541.224-95	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5271	VANDA DA SILVA PAULO	428.999.584-53	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5267	MARIA ANDRÉIA DE LIMA	042.302.144-30	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5250	EDILMA ALVES COSTA	037.308.234-77	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5242	HELOISE MEDEIROS DE LIMA	159.118.694-38	EDUCADOR SOCIAL	SIM	TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA	DO
5241	DANIEL AMOS DO NASCIMENTO SILVA	109.448.714-70	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5229	KARINA CORREIA DE ARRUDA	036.557.264-06	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5227	GABRIEL ALEX DA SILVA	061.441.634-50	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5217	JÉSSICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	091.542.514-94	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5213	IVING LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	049.587.884-76	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5207	TALITA FRANCISCA CASTRO SILVA	105.017.354-61	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5204	RONALDO SEVERINO DA SILVA	043.302.524-73	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5203	NELY FERREIRA DE LIMA	058.928.225-23	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5198	THAÍS GONÇALVES DA SILVA	709.882.054-75	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5193	JOSUÉ GOMES FERREIRA JUNIOR I	868.053.634-20	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5192	GILDETE FERREIRA DO NASCIMENTO	020.589.684-76	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5186	STELLA RAYANNE DE MACEDO SILVA	710.012.964-86	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5185	ISMAEL DIAS PEREIRA	092.743.104-12	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5178	ADRIANA FERREIRA VANDERLEI	104.446.316-31	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5156	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	898.383.434-04	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5153	RHANIELLY PATRICIA DINIZ MARQUES DA SILVA	107.125.584-38	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5149	LAILMA CRUZ DA SILVA	021.313.494-24	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5147	HAMILTON DIAS XAVIER DE OLIVEIRA	050.528.124-42	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5145	SARANG BENEVIDES BARBOSA	129.930.924-05	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5123	BEATRIZ ANDRADE BEZERRA	073.387.214-08	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5122	CLAUDIA FRANCISCA DA COSTA	007.644.464-36	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5109	SOPHIA SERENA ALEXANDRE DA SILVA	166.857.144-76	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5106	ÂNGELA LEANDRO BEZERRA DA SILVA	895.575.064-15	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5101	ARIELE RAISSA CRUZ DO NASCIMENTO	097.064.084-60	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5093	CLAUDIA MARIA SALES CORREIA	049.177.854-64	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5091	GUSTAVO SANTIAGO DE LIRA FRANCELINO DA SILVA	135.110.624-46	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5067	GILDENE MARTINS DOS SANTOS	832.713.844-87	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5063	EDILSON JOSÉ LIRA DO NASCIMENTO	033.317.614-60	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5059	NATHALIA ANDRADE DA SILVA	712.833.574-96	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5051	GLAUCY FERREIRA DE MEDONCA	707.700.854-15	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		
5039	JEYBSON WENNDÉLL MAIA AVELINO DA SILVA	704.831.574-14	EDUCADOR SOCIAL	NÃO		

5037	DENILSON SANTOS BARBOZA	496.299.134-53	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
5033	ROSÂNGELA DE MORAES SILVA	070.566.674-30	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
5031	ROQSON FERREIRA	039.678.474-70	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
5030	KAMYLIA LOPES DE LIMA LACERDA	081.912.664-07	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
5027	THAINNA BARBOSA DE ALMEIDA	107.798.424-30	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
5015	JANAINA MARIA MORAES BRITO WANDERLEY	051.537.884-40	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
5003	DULCE AUREA SANTANA DE ARAUJO	021.582.044-43	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4994	SILVANA DOS ANJOS LIMA	371.026.804-49	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4988	ANA PATRÍCIA MARIA DA SILVA	042.200.404-98	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4986	ORLANDO ANTÔNIO DA SILVA	037.793.264-77	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4984	PAULO MARCOLINO DOS SANTOS	041.179.764-60	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4978	CARLA VIRGÍNIA NUNES BARBOSA	029.708.344-99	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4976	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	020.662.864-19	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4975	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	007.651.674-17	EDUCADOR SOCIAL	SIM	VISÃO MONOCULAR
4969	JEYBSON WENDEL MAIA AVELINO DA SILVA	770.483.157-41	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4963	JÁZILA ADRIELLY SANTOS DE ASSIS	121.110.344-79	EDUCADOR SOCIAL	SIM	DEFICIÊNCIA VISUAL
4960	CIBBELE DA SILVA MENDONÇA	135.694.704-23	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4953	VALDEMIR LEAL TAVARES	650.998.184-04	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4952	JESSE FERREIRA DE LIMA NETO	051.938.114-93	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4946	MARIA MISSIMERE DOS SANTOS PESSOA	684.159.744-34	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4940	IVANILDA BARBOSA DE FIGUEIREDO	754.435.384-20	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4938	MANUELA DE LUCENA MOREIRA	071.951.044-94	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4934	IZAK FERREIRA DOS SANTOS	157.142.804-66	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4930	NATHALIA PRUDÊNCIA RAMOS CARNEIRO	074.600.524-50	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4927	JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	705.635.544-79	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4926	JENNEFFER CAROLINA FRANCISCO	064.470.474-80	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4925	CARLA CAMILA GOMES DOS SANTOS	081.127.104-81	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4911	TATIANE MARIA DOS SANTOS	068.239.594-36	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4882	ALCIONE MONIQUE CABRAL DA SILVA	448.302.438-80	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4877	MARIANA SOUZA OLIVEIRA	059.767.204-04	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4875	ARISTOTELES DA SILVA MACIEL	857.238.354-91	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4872	CASSANDRA GOMES DE CASTRO	879.079.844-91	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4870	ALCILETE MARTINS DA SILVA BAGETTI DE LIMA	650.023.694-72	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4843	HOSILENE MARCELINO DE SOUSA	921.882.064-87	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4838	ANA CLAUDIA MENDES	064.028.154-31	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4837	MARIA VITORIA PEREIRA BERTO	712.082.264-01	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4830	ADRIANA MARTINS BENTZEN DE LIMA	055.869.024-60	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4829	EDUARDA JESUS PEREIRA FARIAS	107.343.244-05	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4828	MICKELLYNE MOURA DO NASCIMENTO	701.187.814-99	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4813	MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA GOMES	706.287.054-41	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4802	MARIA JOSENILDA ALVES	072.269.014-20	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4789	CASSIANO SIDRONIO DE OLIVEIRA	007.814.574-08	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4773	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	051.209.814-02	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4764	EVANDRO MARINHO DA LUZ	359.754.237-91	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4731	FLÁVIA CÉZAR DOS SANTOS	020.585.414-13	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4719	ISABELLA STEFANNY DE ARAÚJO LIMA	109.565.914-69	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4716	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	933.631.174-34	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4713	GISELLE AMORIM DA SILVA	012.898.474-01	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4692	ANA GORETTE DE MENEZES	734.237.854-20	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4689	GILVÂNIO JOSÉ DE SANTANA	048.061.084-30	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4675	DANNIELE ELIZA MACHADO SILVA	007.636.294-99	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4663	JOSIETE MARIA SILVESTRE DA SILVA	070.587.464-86	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4655	WALQUIRIA FRANCISCA DA SILVA BRITO PEREIRA	042.833.544-65	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4647	NAZARE DE SANTANA SEVERINO ALBERTIN	007.826.914-80	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4624	SÉRGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	289.839.634-68	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4615	JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE FILHO	864.377.474-04	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4601	IANCELIA LUIZA DA SILVA GOMES	801.191.824-91	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4598	BETÂNIA LAURENTINO GUILHERME	614.827.814-68	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4593	EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	040.348.454-29	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4589	SHEYLA VERONICA DUARTE	031.548.614-75	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4579	KEILA CRISTIANE DA SILVA	033.692.414-39	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4573	CLAUDIA RATIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	781.590.084-49	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4569	GYOVANNA PRISCILLA CABRAL DE ARRUDA MOREIRA	106.914.034-14	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4567	LUANA MARIA DA SILVA SANTOS	120.259.514-69	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4561	VALDETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	345.004.804-04	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4556	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA	064.853.974-18	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4549	JOSINETE LAURENTINO GUILHERME DO NASCIMENTO	026.080.594-73	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4536	FERNANDA PRISCILA NOGUEIRA DOS SANTOS	073.206.614-03	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4518	MARIA DO SOCORRO NUNES CORDEIRO	085.953.014-09	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4513	RODRIGO ARCANJO DA SILVA	085.034.874-97	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4500	JACQUELINE DA COSTA CORREIA	895.985.804-82	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4497	MARIA AUGUSTA BATISTA DE LUCENA	130.324.804-26	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4490	ALMIR GOMES DE ALMEIDA	492.104.404-04	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4488	SANDRA REGINA BARROS DE FRANÇA	000.033.361-46	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4486	WANESSA KELLY DOS SANTOS	074.117.414-69	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4479	GILVANIZE MARIA TAVARES PINTO	946.982.434-87	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4468	CARLOS CUNHA MATOS	198.234.365-68	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4466	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	061.247.334-12	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4457	JOÃO BATISTA GOMES PAIVA JÚNIOR	995.731.134-49	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4448	FABIOLA PAULA SOUZA DA SILVA	060.411.494-03	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4439	JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUZA	026.408.684-89	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4436	SANDRA GOMES DA SILVA	030.078.354-03	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4423	MONICA MARIA SOUZA DE SENNA	822.806.224-91	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4412	ELIANITA BEZERRA DE OLIVEIRA	047.406.274-00	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4410	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	918.995.754-72	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4396	EDIMONICA BARBOSA DA SILVA	048.914.154-44	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4390	JUCÉLIA VIEIRA DE OLIVEIRA MIGUEL	025.626.994-75	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4387	VALDIRENE MEDEIROS DA SILVA	222.222.222-22	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	

4361	FERNANDO LEMOS DE VASCONCELOS	025.390.794-23	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4341	KAWAN RAFAEL PRIMO SANTIAGO	134.860.544-81	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4333	MARCUS VINICIUS XAVIER RAMOS	192.196.014-00	EDUCADOR SOCIAL	SIM	FÍSICA (UROSTOMIA)
4328	ADELMA MARIA DA SILVA	025.283.284-19	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4321	MANOEL SIMAO DA SILVA FILHO	114.864.744-97	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4320	DANNY AMAZONAS LOPES	117.597.624-58	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4300	ALEXANDRE FELIX DE LIMA	781.122.904-82	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4295	CESAR DARIO PEREIRA DA SILVA	098.776.894-80	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4280	LUCAS EMANUEL CABRAL DA SILVA	116.387.504-08	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4277	DOURILAN TEIXEIRA DA SILVA	253.384.803-44	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4265	ADRIANO MARINHO DA SILVA	048.678.064-39	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4263	LUCAS VITOR FERREIRA DA SILVA	132.418.144-32	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4256	CLECIO CARLOS DOS SANTOS	096.902.274-32	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4248	JEFFERSON JOSÉ DOS ANJOS	049.883.204-05	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4247	TACIANA RAMOS DE OLIVEIRA	039.981.614-30	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4231	DANIELY FERREIRA ALENCAR DE OLIVEIRA CHAVES	076.503.754-80	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4227	MARIA CHAGAS DE SOUZA ALMEIDA	073.740.224-50	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4216	JAIR ROBERTO DOS SANTOS	887.201.284-87	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4180	ANA CARLA DE LIMA SILVA	086.021.504-07	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4178	PAULO DE TARSO CABRAL DA SILVA	109.672.204-67	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4165	MARÍLIA GABRIELA MENDONÇA FERREIRA	047.348.494-39	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4160	BRUNO FERNANDO NUNES DO SANTOS	106.446.214-60	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4158	MARIA JOSÉ DE NAZARÉ SILVA	056.910.614-10	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4156	MARIA EUNICE AMBROSIO DOS SANTOS	075.189.404-42	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4152	JABSON SOARES DA SILVA	031.345.644-59	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4141	JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA	393.915.744-91	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4140	CATIA CRISTINA TOME DE ARAUJO LUDGERO	033.978.564-00	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4139	IARA SILVA FERNANDES	088.823.834-74	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4132	DANIELE DA SILVA SOUZA	012.598.524-07	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4127	PATRICIANA DA SILVA	042.882.654-79	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4124	ZILVANICE PAZ	257.452.634-15	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4122	MICELANE PEREIRA GOES GUERRA	766.754.084-53	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4110	ALLYNE SOUZA DE SANTANA	154.586.534-59	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4108	JÉSSICA JAMMIL RODRIGUES MARTINS	084.620.474-63	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4107	MARTA ANDRÉA GOMES	770.399.554-15	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4106	FLÁVIA ANDRADE LIMA MENDES	034.419.734-45	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4104	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	027.066.975-20	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4099	FABIANA MARIA DE SOUZA LEITÃO	039.543.274-06	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4089	VITOR BATISTA DA SILVA	121.276.274-66	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4085	GERLANDIA OLIVEIRA DA COSTA	031.289.334-56	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4077	ROSEMBERG JOSE DE PAULA	033.587.304-92	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4072	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	046.245.184-46	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4068	ALEXSANDRA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	109.411.604-16	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4067	GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES	110.639.144-69	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4066	JOANA DARC DE SANTANA FERREIRA	027.216.234-51	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4056	SILVANA DOS SANTOS MELO	045.111.084-63	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4047	ANDERSON MARCOS DE SOUZA	071.172.084-30	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4035	JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA	038.070.854-08	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4030	JOSINETE MARTINS DE SOUZA ALMEIDA	223.289.554-87	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4023	ALINE MARIA VICENTE DA SILVA	138.871.004-84	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4021	LUCIENE MARQUES CAMPOS	853.197.834-34	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	
4014	CARLOS FERNANDO MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR	551.588.384-53	EDUCADOR SOCIAL	SIM	CID 1.63 (SEQUELA DERRAME AVCI).

ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	PCD	ESPECIFICAR DEFICIÊNCIA:	QUAL A
5282	JANEIDE BARBOSA DA SILVA	031.292.394-56	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5266	EMANUELLE RAYANE DUARTE	090.145.934-81	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5253	AMANDA ROSA DE DEUS	089.621.054-54	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5251	ENNYA EDWARDA CAVALCANTE DE SÁ	705.989.714-32	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5236	TANIA MARUSKA RODRIGUES DA ROCHA	793.828.864-00	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5219	HEITOR GUARASHY FEITOZA DE OLIVEIRA MENEZES	057.182.564-89	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5202	MICHELLE CRISTINA SANTOS DA SILVA	867.348.734-04	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5195	ELLEN STEFANY MOURA DA SILVA	137.341.114-71	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5190	HERBERTON ESTEVAM DOS SANTOS	400.181.564-87	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5182	ELZIANE CARVALHO BEZERRA	020.355.664-01	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5173	MIRIAM DE FATIMA MATHEUS DA SILVA	103.388.344-19	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5158	ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	074.780.854-66	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5150	DANIELLY RODRIGUES DE LIMA	116.903.154-40	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5143	BRUNA VITORIA CORREIA DE CARVALHO	129.649.394-62	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5134	FRANCIALLY CHAYENE CORRÊA DE ARAÚJO DA SILVA	709.299.624-43	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5130	EDILZA PAULO SOARES DA SILVA	027.971.064-07	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5102	TACIANA CARLA DE ALMEIDA ARAÚJO	081.750.134-78	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5096	KÁTIA ALBUQUERQUE VIEIRA DO CARMO	113.526.404-06	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5090	ISABELA GUEDES LOPES DA SILVA	145.061.014-56	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5081	VERONILDA MARIA DE LIMA	054.562.284-08	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5074	ROSELIA GONÇALVES DA SILVA	026.153.254-50	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5072	ANDERSON FAUSTINO DA SILVA	058.250.214-42	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5058	RENATA MENDONÇA DA SILVA SANTANA	091.821.734-00	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5020	JULIANA OLIVEIRA DE MELO	058.255.694-56	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5012	ANA PAULA MARIA DO NASCIMENTO	042.281.124-63	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
5005	ROGERIA TACIANA VAZ DE OLIVEIRA	908.809.514-00	ORIENTADOR SOCIAL	SIM	FÍSICA	
4992	VANESSA MARIA RODRIGUES	093.079.083-78	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
4991	SILVANA BENEDITA DA SILVA MUNIZ	501.852.844-34	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
4990	FABIANA DE SIQUEIRA	667.985.234-04	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
4989	SANNY MARTINHO CORDEIRO DE LIMA	708.692.614-01	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO		
4974	VANESKA PALOMA DE LIMA SILVA	081.112.794-00	ORIENTADOR SOCIAL	SIM	TEA	

4916	CRISTIANE SALES PEREIRA	718.666.634-53	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4890	ROZANE FRANCISCA RODRIGUES	085.862.054-51	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4884	THAIS MARIA DE MOURA X4 A,CX 2FC":	115.907.604-92	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4857	SANANDA PONTES DA SILVA	132.290.164-32	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4849	JOAO PAULO GOMES DE ANDRADE BARBOSA	073.954.114-55	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4846	EDJANE GONÇALVES DA SILVA FONCECA	707.314.384-34	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4835	MARIA JOSÉ DA SILVA	770.675.684-04	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4798	ANDRIELY FARIAS VIEIRA DE MELO	704.115.114-08	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4748	CONCEIÇÃO JOSENILDA DA SILVA SOUSA	963.312.164-72	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4740	TARCÍSIO HELDER FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	011.072.074-10	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4707	EGLCIA JAMILE DA SILVA	120.437.714-69	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4702	IRINEIA LUCIA FERREIRA BARACHO	092.932.104-95	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4700	REBECA CAMPOS DA CONCEIÇÃO	088.464.114-71	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4688	MARIO RENÉ DE FRANÇA	023.261.504-73	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4681	MARIA TARCIANA GOMES DE VASCONCELOS	031.127.694-65	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4680	KATYUSCIA MONTEIRO DE LIMA	027.225.034-17	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4674	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA LEMOS	351.158.584-87	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4666	KETHILLYN CAROLAYNE GOMES DE FREITAS	133.873.814-33	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4661	ALMIR FEITOSA DOS SANTOS	090.869.864-04	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4633	ELIANE GOMES SILVA DE LIMA	464.818.504-87	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4613	MARILIA BELO DA SILVA	070.812.424-05	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4594	EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	040.348.464-28	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4592	RAQUEL GUSMÃO GOMES DO NASCIMENTO	053.636.214-95	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4527	THELSON FREDERICO DOS SANTOS SOUZA	932.480.164-34	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4523	CLAUDIA FERNANDA FLORES	445.604.000-91	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4521	ARIDELCIO LIBANIO DA SILVA	031.824.634-11	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4499	MAYARA DA COSTA VEIGA	705.700.234-32	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4485	JANAINA DA SILVA NUNES	038.156.964-02	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4484	SANDRA REGINA BARROS DE FRANÇA	846.744.744-34	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4462	ANA KARLA ROSA DOS SANTOS	713.656.394-73	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4460	DALILA ANDRADE DA SILVA	047.628.614-05	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4459	WANIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	027.317.224-79	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4446	HEBER DE ARAUJO SANTIAGO	053.650.264-11	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4433	DANIELE DE LUCENA BEZERRA	052.949.864-26	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4424	JOGERGRACIA DA SILVA CAMARA	830.337.774-49	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4398	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS NERY	107.683.594-57	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4394	TIAGO CÉZAR DA SILVA MELO	050.764.094-27	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4392	SILVIA RODRIGUES DE LIMA	095.280.564-23	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4386	DENIA VIEIRA LINS TARGINO	615.075.204-68	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4372	SERLY BISPO DO NASCIMENTO	082.961.964-09	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4362	MERCIA RANGEL DA SILVA	400.420.304-04	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4349	MAURO DO NASCIMENTO SILVA	705.517.824-04	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4345	ANGELA NUNES DA CUNHA	027.817.884-73	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4344	RAQUEL DE ALBERTIM FERREIRA	112.534.344-33	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4338	RAQUEL RAMOS DA SILVA DOS SANTOS	098.469.234-73	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4315	DEBORA PRISCILA BELO DO NASCIMENTO	051.664.294-43	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4289	MARTA BETANIA DA SILVA	594.895.964-34	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4281	THONY RAMOS NOGUEIRA DA SILVA	081.575.124-92	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4273	AYSHA YASMIM GOMES DA ROCHA	122.707.194-92	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4271	LETÍCIA VITÓRIA MARTINS CORREIA	129.302.184-95	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4259	TAIS KELLY CASTRO DA SILVA	130.662.914-48	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4257	VALDIRENE MEDEIROS DA SILVA	614.551.304-78	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4254	LISANIA SANTOS DE MIRANDA ALENCAR	036.879.044-40	ORIENTADOR SOCIAL	SIM	H90.4
4236	RAFAELA CARLA DA SILVA MENDONÇA	115.315.424-25	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4233	DAVID EFRAIM ESPINDOLA BARBOSA	062.100.924-54	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4212	ANGELA MARIA DO MONTE BEZERRA	428.020.084-04	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4197	MARIA ANGELICA CICERA DA SILVA	047.408.214-86	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4196	ERIKA MOHANA MENDES DA SILVA	086.903.242-35	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4188	REMILSON ANTONIO PEREIRA	024.733.324-79	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4186	EDMIR JOSÉ FERREIRA	651.479.794-68	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4174	FILIPE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	085.034.644-46	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4168	AYSHA IANA DO PINHO VALENTE	082.684.004-39	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4157	SUELLEN REIS DA SILVA	085.244.544-07	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4155	ANA PATRICIA CONCEICAO DA SILVA	048.880.664-00	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4145	CONCEICAO DE SOUZA VIEIRA PEREIRA	071.743.704-38	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4144	ANA PAULA DOS SANTOS	013.669.404-74	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4143	LUCÉLIA CRISTINA GOMES DA SILVA	033.710.874-92	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4112	MARTA GONCALO DE SOUZA	519.770.954-53	ORIENTADOR SOCIAL	SIM	VISUAL
4109	ESTELA GOMES DOS SANTOS	118.012.824-98	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4103	FABIA FARIAS TEIXEIRA FARIAS	799.723.064-53	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4097	JANDY MARIA DA SILVA REGO XAVIER	026.009.214-27	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4095	KILDIMA ESTEFANY DOS ANJOS GOMES	098.530.474-03	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4094	IZAIAS LIMA DE SANTANA JUNIOR	120.882.754-52	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4082	DANIEL JOSÉ DA SILVA GREGÓRIO	036.238.034-13	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4069	KILDILA ELAYNE DOS ANJOS GOMES	108.955.954-27	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4060	MÍSIA MARCELA GOMES SILVA	069.010.544-40	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4037	ALYSSON VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	150.305.254-08	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	
4033	ROGERIA TACIANA VAZ DE OLIVEIRA	990.880.951-40	ORIENTADOR SOCIAL	SIM	FÍSICA
4012	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	039.741.864-76	ORIENTADOR SOCIAL	NÃO	

PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	PCD	ESPECIFICAR DEFICIÊNCIA:	QUAL A
5281	TELMA CRISTINA NUNES RÊGO BARROS	024.682.354-28	PEDAGOGO	NÃO		
5280	YOLANDA ROSANE NUNES	018.243.234-33	PEDAGOGO	NÃO		
5277	CAMILA PRINCILLA DO NASCIMENTO SILVA	092.132.994-60	PEDAGOGO	SIM	FÍSICA- HEMIPARESIA GRAU IV CID10:G81	
5275	ANY CAROLINY MARTINS DA SILVA	104.941.454-39	PEDAGOGO	NÃO		

5272	IRANEIDE CARNEIRO MARQUES	043.966.844-10	PEDAGOGO	NÃO	
5269	MARIA JOSÉ DA SILVA	898.564.494-72	PEDAGOGO	NÃO	
5268	ADRIANA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	010.066.884-47	PEDAGOGO	NÃO	
5265	MARTA MARIA DOS SANTOS	670.718.724-49	PEDAGOGO	NÃO	
5262	LIDIA SEVERINA DE FREITAS	080.322.934-85	PEDAGOGO	NÃO	
5260	EDRIANE MARIA DA SILVA	027.866.964-61	PEDAGOGO	NÃO	
5255	ROSINETE MARIA DA SILVA	382.151.954-15	PEDAGOGO	NÃO	
5254	NAYANE PRUDENCIO DA SILVA FREIRE	075.358.334-89	PEDAGOGO	NÃO	
5252	VALDELENE FREITAS DE OLIVEIRA	044.852.264-09	PEDAGOGO	NÃO	
5249	EDINALVA LUCIANA DA SILVA	056.834.664-58	PEDAGOGO	NÃO	
5244	ELIANE LEANDRO DE LIMA	052.193.514-86	PEDAGOGO	NÃO	
5239	LUANA SILVA PEREIRA WANDERLEY	464.269.898-19	PEDAGOGO	NÃO	
5237	ROSIANE FRANCISCO DE LUCENA FERREIRA	079.693.874-11	PEDAGOGO	NÃO	
5235	FLAVIANE FELIPE GOMES	014.015.224-59	PEDAGOGO	NÃO	
5233	BARBARA ANTONIA GOMES COSTA VALERIANO	053.150.664-95	PEDAGOGO	NÃO	
5226	CRISTINA CAVALCANTI DA SILVA	037.410.564-21	PEDAGOGO	NÃO	
5225	MANUEL BARBOSA DA SILVA	042.613.104-57	PEDAGOGO	NÃO	
5223	CRISTOVÃO JOSE DE LUCENA	026.843.474-33	PEDAGOGO	NÃO	
5218	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	764.010.654-00	PEDAGOGO	NÃO	
5215	JACIVANIA SORAES DA SILVA	040.960.084-94	PEDAGOGO	NÃO	
5214	HADASSA GUEDES DE SANTANA	137.680.664-95	PEDAGOGO	NÃO	
5209	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROZA	975.071.724-49	PEDAGOGO	NÃO	
5206	WALERIA MARIA DE LIMA	709.850.494-72	PEDAGOGO	NÃO	
5201	NECI MARIA DOS SANTOS	452.245.364-72	PEDAGOGO	NÃO	
5200	CLEIDEANE SILVA DE LIMA	078.177.254-03	PEDAGOGO	NÃO	
5199	BETANIA ROGERIA BARROS DOS SANTOS	620.545.034-87	PEDAGOGO	NÃO	
5197	CRISTINA CIRILO DA SILVA	038.752.434-71	PEDAGOGO	NÃO	
5191	ANA CARLA DA SILVA	051.234.314-46	PEDAGOGO	NÃO	
5189	GESSICA MARIA SOUZA E SILVA	093.112.424-70	PEDAGOGO	NÃO	
5188	LUCIANA CRISTINA COSTA MOUSINHO	008.083.204-08	PEDAGOGO	SIM	AUDITIVA SURDA
5183	EVELYN KAROLYNNY RODRIGUES GREGORIO	017.271.044-80	PEDAGOGO	NÃO	
5180	TARCIANA MARIA DE FREITAS CORREIA SANTOS	056.725.994-35	PEDAGOGO	NÃO	
5176	DJANIRA DE OLIVEIRA AGUIAR	040.802.394-59	PEDAGOGO	NÃO	
5175	MARLUCE MELO DOS SANTOS	635.112.204-82	PEDAGOGO	NÃO	
5174	DULCE TEREZA DA SILVA	063.284.464-70	PEDAGOGO	NÃO	
5171	ANA PAULA MEDEIROS DE AMORIM CARVALHO	801.344.674-34	PEDAGOGO	NÃO	
5169	MÉRCIA KELLY FERREIRA DA SILVA	042.862.624-64	PEDAGOGO	NÃO	
5164	KALYNA BARBOSA CAVALCANTI	027.431.134-80	PEDAGOGO	NÃO	
5162	JIDELZIA SOUZA DOS SANTOS	933.676.194-34	PEDAGOGO	NÃO	
5160	JAQUELINE CAMILO DA SILVA MARTINS	113.749.194-97	PEDAGOGO	NÃO	
5154	VANILDA SANTIAGO TORRES DE ARAÚJO	431.806.474-34	PEDAGOGO	NÃO	
5152	CILLAS FELIX FERREIRA	128.664.814-96	PEDAGOGO	NÃO	
5151	ALVANI ROGERIA DOS SANTOS	796.671.804-25	PEDAGOGO	NÃO	
5148	DENIZE FERREIRA DE ARAUJO DANTAS	900.212.314-00	PEDAGOGO	NÃO	
5146	JESSICA KARLA VIEIRA GIL DA SILVA	111.345.664-76	PEDAGOGO	NÃO	
5144	CARLA CASSIANA MUNIZ DIAS	037.799.854-03	PEDAGOGO	NÃO	
5141	FERNANDA ANA DA SILVA	091.960.264-99	PEDAGOGO	NÃO	
5140	ELISAETE MARIA DA SILVA SANTOS	999.771.254-49	PEDAGOGO	NÃO	
5139	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	066.929.624-47	PEDAGOGO	NÃO	
5138	LUCIANA MESSIAS DOS SANTOS	068.054.104-79	PEDAGOGO	NÃO	
5133	EVELLYN DA SILVA RODRIGUES	147.921.554-60	PEDAGOGO	NÃO	
5128	EDVANIA VICENTE SALES DE SOUZA	867.046.484-53	PEDAGOGO	NÃO	
5120	ROSIMARY GODOY BENEVIDES	985.624.797-72	PEDAGOGO	NÃO	
5111	LIZIANE RAMALHO DOS SANTOS	016.401.284-25	PEDAGOGO	NÃO	
5110	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CORDEIRO HENRIQUE PEREIRA	026.429.274-07	PEDAGOGO	SIM	AUDITIVA
5108	EMMANUEL DI CAVALCANTI ALBERTO DA SILVA	077.909.144-21	PEDAGOGO	SIM	TENHO UMA PERNA MENOR QUE A OUTRA UM CENTÍMETRO E MEIO.
5107	SHIRLENE FERREIRA MARQUES	892.172.304-15	PEDAGOGO	SIM	PERDA AUDITIVA NEUROSENSORIAL BILATERAL
5105	NATHANA FARIAS GOUVEIA	100.165.654-79	PEDAGOGO	NÃO	
5086	SHIRLENE FERREIRA MARQUES	803.172.304-15	PEDAGOGO	SIM	PERDA AUDITIVA NEUROSENSORIAL BILATERAL
5077	ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	614.778.774-87	PEDAGOGO	NÃO	
5075	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	920.122.804-04	PEDAGOGO	NÃO	
5068	MINEYA DA SILVA BANDEIRA NASCIMENTO	869.298.284-91	PEDAGOGO	NÃO	
5061	SHIRLENE FERREIRA MARQUES	802.172.304-15	PEDAGOGO	SIM	PERDA AUDITIVA NEUROSENSORIAL BILATERAL
5057	MARIA GUIOMAR ANTONIA DO NASCIMENTO	935.632.214-72	PEDAGOGO	NÃO	
5056	ROSA MARIA DE ARAUJO	026.893.924-10	PEDAGOGO	NÃO	
5054	ERICKA HOLANDA DA SILVA	042.670.394-45	PEDAGOGO	NÃO	
5053	ALANNA ELLEN MORAIS DA SILVA	153.172.374-83	PEDAGOGO	NÃO	
5050	ROSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO	905.568.604-20	PEDAGOGO	NÃO	
5049	MARIA HELENA DE LIMA	071.482.624-37	PEDAGOGO	NÃO	
5047	VANESSA VAZ CURADO DIAS	010.609.994-98	PEDAGOGO	NÃO	
5045	LUCYNEZ MARINHO DE PAIVA SILVA	058.472.884-08	PEDAGOGO	NÃO	
5043	EMILY MOTA DA SILVA	709.143.984-82	PEDAGOGO	NÃO	
5041	ELISANGELA VIANA DOS SANTOS	022.498.144-73	PEDAGOGO	NÃO	
5040	MIDIAM DE CASTRO CAVALCANTI DOS SANTOS	045.962.294-30	PEDAGOGO	NÃO	
5038	LÉIA DA SILVA OLIVEIRA	032.802.614-06	PEDAGOGO	NÃO	
5036	MARIA DAS GRAÇAS COELHO DOS SANTOS	053.507.634-74	PEDAGOGO	NÃO	
5034	VITÓRIA SALES AGUIAR ALVES	139.197.744-00	PEDAGOGO	NÃO	
5029	JOSINEIDE DA ROCHA RAMOS	026.298.394-00	PEDAGOGO	NÃO	
5024	AMANDA RAFAELLE SILVA DE OLIVEIRA	119.188.244-60	PEDAGOGO	NÃO	
5022	LUCIANA CARNEIRO LEÃO SILVA	009.724.244-66	PEDAGOGO	NÃO	
5019	SILVIO TENÓRIO CAVALCANTE	950.408.704-34	PEDAGOGO	NÃO	

5018	DEYSIANE MARQUES DA SILVA	704.222.204-00	PEDAGOGO	NÃO	
5017	ROSE KELLY FELIX DE SANTANA	069.107.084-90	PEDAGOGO	NÃO	
5014	SERGIO SANTINO MACHADO	101.399.374-80	PEDAGOGO	NÃO	
5010	RIDYLA DE ARAUJO AGUIAR SILVA	123.934.514-39	PEDAGOGO	NÃO	
5007	IZABEL CRISTINA FERREIRA	050.526.314-99	PEDAGOGO	NÃO	
5004	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	267.254.794-72	PEDAGOGO	NÃO	
5001	ELAINE LOPES XAVIER	025.339.434-10	PEDAGOGO	NÃO	
5000	EDILMA FRANCISCADE MOURA CANDIDO	043.450.054-26	PEDAGOGO	NÃO	
4983	NATALIA ALVES	051.334.574-48	PEDAGOGO	NÃO	
4981	JAKSON MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	113.600.334-75	PEDAGOGO	NÃO	
4977	LUCINEIDE MARQUES SILVINO	031.800.804-18	PEDAGOGO	NÃO	
4972	MILENA CATARINA DAMASCENA DE SOUZA	040.621.234-10	PEDAGOGO	NÃO	
4971	TEREZA MABEL SANTOS DA SILVA	818.742.434-68	PEDAGOGO	NÃO	
4966	ELINE INÊS DOS MONTES DE ARAÚJO	703.410.884-63	PEDAGOGO	NÃO	
4964	SUZANA MARIA DA SILVA	810.240.104-49	PEDAGOGO	NÃO	
4948	VIVIAN ANDRESSA MARIA DA SILVA MORAES	107.887.334-86	PEDAGOGO	NÃO	
4947	ROSÂNGELA FERREIRA DE CARVALHO	072.932.394-32	PEDAGOGO	NÃO	
4945	ADEILDE MARIA DE AMORIM RIBEIRO	099.016.374-14	PEDAGOGO	NÃO	
4943	LUCIANA GOMES DA SILVA	042.160.764-59	PEDAGOGO	NÃO	
4941	ANGELICA DA SILVA SIMÕES	105.044.804-99	PEDAGOGO	NÃO	
4939	PATRICIA ASSUNÇÃO DE SOUZA	034.792.074-80	PEDAGOGO	NÃO	
4937	MARIA ROBERTA DA SILVA	098.742.014-36	PEDAGOGO	NÃO	
4936	ALESSANDRA PEREIRA DE MORAIS DOS SANTOS	043.113.864-86	PEDAGOGO	NÃO	
4932	JESSYCA MAYRA DO NASCIMENTO PINTO	087.628.204-43	PEDAGOGO	NÃO	
4929	INGRID DA SILVA BARBOSA GONÇALVES	139.640.904-17	PEDAGOGO	NÃO	
4924	IANE MELO DA SILVA DUARTE	030.362.324-19	PEDAGOGO	NÃO	
4923	MARIA EDUARDA ANTUNES DA SILVA LIMA	140.515.294-01	PEDAGOGO	NÃO	
4922	FLÁVIA REGINA DE MOURA SANTOS	772.778.644-68	PEDAGOGO	NÃO	
4921	MICHELLE SOARES DE MORAES	013.757.214-02	PEDAGOGO	NÃO	
4920	GABRIELA MARIA FERREIRA BARBOSA	711.252.124-62	PEDAGOGO	NÃO	
4919	EDILAZIL ALVES DA SILVA	829.765.544-04	PEDAGOGO	NÃO	
4918	ALCILENE TRAJANO DA SILVA	898.493.614-68	PEDAGOGO	NÃO	
4912	MARINILZA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	333.926.334-53	PEDAGOGO	NÃO	
4910	LIDIANE KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	046.027.694-89	PEDAGOGO	NÃO	
4909	ELAINE KARINE BEZERRA DA SILVA	040.415.044-65	PEDAGOGO	NÃO	
4908	AZAELLY ANACLETO MENDES	138.223.324-88	PEDAGOGO	NÃO	
4907	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	869.637.594-72	PEDAGOGO	NÃO	
4906	RAFAELA PENHA SANTOS	095.827.184-47	PEDAGOGO	NÃO	
4904	IZABELLA CELEIDE DA SILVA	120.237.234-18	PEDAGOGO	NÃO	
4903	EDUARDO ALVES DE MENEZES	046.510.844-00	PEDAGOGO	NÃO	
4902	DARLY MARIA SILVA DE BARROS	734.292.444-04	PEDAGOGO	NÃO	
4900	MARCIA SOARES DA SILVA	075.510.664-46	PEDAGOGO	NÃO	
4898	MIRIAN FOGAÇA DE OLIVEIRA	340.649.048-42	PEDAGOGO	NÃO	
4897	DAYANE MIRELLE ALVES PEREIRA	155.363.214-12	PEDAGOGO	NÃO	
4895	CARLA REGINA SALES DE LIRA	042.011.514-50	PEDAGOGO	NÃO	
4891	CLAUDIA TRAJANO DE SANTANA	034.335.644-93	PEDAGOGO	NÃO	
4889	ROZEANE MARIA DE LIMA BATISTA ARAÚJO	069.910.054-28	PEDAGOGO	NÃO	
4888	MARIA LUISA COSME MONTEIRO DOS SANTOS	112.503.194-80	PEDAGOGO	NÃO	
4885	GIZELI APARECIDA INFANTE	039.372.584-77	PEDAGOGO	NÃO	
4880	GLAUCILAND MARQUES PESSOA DA SILVA	026.170.584-92	PEDAGOGO	NÃO	
4879	MARIA JUCIELLE PACHECO DA ROCHA	029.087.614-16	PEDAGOGO	NÃO	
4873	WASHINGTON PATRICK MARCELINO DA SILVA	710.045.784-07	PEDAGOGO	NÃO	
4871	RITA DE CÁSSIA MACHADO AMANCIO	766.025.404-91	PEDAGOGO	NÃO	
4869	ELENILDA FERREIRA MENDES	086.166.744-11	PEDAGOGO	NÃO	
4865	ÉRICA SIQUEIRA MACHADO	102.027.604-56	PEDAGOGO	NÃO	
4864	ISABELE TATIANE RODRIGUES DE LIMA	109.672.614-90	PEDAGOGO	NÃO	
4863	ALESSANDRA PATRÍCIA TIBURCIO FREITAS	030.998.804-77	PEDAGOGO	NÃO	
4861	JOSE ROBSON DA SILVA	867.227.864-04	PEDAGOGO	NÃO	
4860	ELANYA CHRISTINY SABINO DE BARROS	052.558.144-82	PEDAGOGO	NÃO	
4858	KARLA PATRÍCIA FRANCISCO DA SILVA	013.084.644-95	PEDAGOGO	NÃO	
4856	NIEDJA MARIA CARNEIRO DA CUNHA BATISTA	614.989.634-04	PEDAGOGO	NÃO	
4854	FRANCILENE ALVES MARAFON PEREIRA	049.434.294-32	PEDAGOGO	NÃO	
4852	NATHALIA MIRIAM GOMES DA SILVA	097.967.874-90	PEDAGOGO	NÃO	
4850	NAARA IULLY COSTA TAVARES	101.522.484-98	PEDAGOGO	NÃO	
4848	SHIRLEY MARIA DO NASCIMENTO FREITAS	096.242.926-44	PEDAGOGO	NÃO	
4847	TATIANE ALVES DA SILVA	072.572.814-79	PEDAGOGO	NÃO	
4845	LUIS CARLOS SILVA PAULINO	060.782.284-80	PEDAGOGO	NÃO	
4844	EDNA JOAQUIM DA SILVA FELIX	862.460.704-34	PEDAGOGO	NÃO	
4841	DEIZIANY FERREIRA MARQUES	039.688.304-40	PEDAGOGO	NÃO	
4826	ALESSANDRA FARIAS DA FONSECA	056.846.084-77	PEDAGOGO	NÃO	
4824	NAJILA BEZERRA DA SILVA	102.473.724-12	PEDAGOGO	NÃO	
4823	ADRIANA KELLY FEIJÓ DE OLIVEIRA	020.563.924-02	PEDAGOGO	NÃO	
4821	LINCOLN PAZ DE SANTANA DA SILVA	100.703.824-17	PEDAGOGO	NÃO	
4819	MARCELA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	051.190.114-38	PEDAGOGO	NÃO	
4817	ANALICE VIRGINIA DA SILVA	107.522.354-78	PEDAGOGO	NÃO	
4809	MARIA JOSE DA SILVA	086.232.084-47	PEDAGOGO	NÃO	
4803	GILSANI DE OLIVEIRA BARBOSA	038.063.134-23	PEDAGOGO	NÃO	
4801	JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANCA	829.629.604-72	PEDAGOGO	NÃO	
4799	BRUNA RISOMAR QUIRINO DOS SANTOS	706.855.864-05	PEDAGOGO	NÃO	
4794	MARIA SILVANIA ALVES FALCÃO	946.196.114-68	PEDAGOGO	NÃO	
4790	JACILENE DA SILVA MEDEIROS	071.029.384-46	PEDAGOGO	NÃO	
4787	ANDREA VIVANNA MENDES DA SILVA	088.129.544-21	PEDAGOGO	NÃO	
4785	KAROLAYNE LIMA DE AGUIAR SILVA MONTEIRO	093.634.734-14	PEDAGOGO	NÃO	
4784	IZABEL CRISTINA FERREIRA DE SA	783.744.804-91	PEDAGOGO	NÃO	
4783	INA MARY OLIVEIRA NASCIMENTO	766.352.364-49	PEDAGOGO	SIM	FISICA
4781	HELOISA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	375.645.954-34	PEDAGOGO	NÃO	
4780	MARIA ESTELA PAULINO DE OLIVEIRA	881.620.604-72	PEDAGOGO	NÃO	
4778	ANA PAULA CARNEIRO DE SOUZA	948.482.114-68	PEDAGOGO	NÃO	

4776	ROSENIR RAMOS DA SILVA SANTOS	028.029.154-01	PEDAGOGO	NÃO	
4775	VERONICA OLIVEIRA DE BARROS SILVA	038.685.554-47	PEDAGOGO	NÃO	
4771	ROSANGELA PEREIRA LOPES	823.356.214-91	PEDAGOGO	NÃO	
4769	MARLEIDE CRISTINA DA SILVA	057.521.884-31	PEDAGOGO	NÃO	
4762	CINTIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL	074.173.784-12	PEDAGOGO	NÃO	
4759	ELIZABETH RODRIGUES PATRÍCIO DE OLIVEIRA	715.396.464-91	PEDAGOGO	NÃO	
4757	ALDENIR ALEXANDRINA DA SILVA	028.777.114-80	PEDAGOGO	NÃO	
4753	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	035.942.054-01	PEDAGOGO	NÃO	
4752	SUELY VIEIRA DA SILVA	772.990.784-49	PEDAGOGO	NÃO	
4750	EMMANUEL BARBOSA D EMERY	014.238.984-60	PEDAGOGO	NÃO	
4747	DANIELY BERNARDO CAMPELO	053.432.904-77	PEDAGOGO	NÃO	
4745	MONICA DA SILVA ARAUJO	051.784.914-32	PEDAGOGO	NÃO	
4744	JULIANE CRISTINA BEZERRA DE SOUZA	059.409.784-36	PEDAGOGO	NÃO	
4738	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	708.656.564-44	PEDAGOGO	NÃO	
4737	JAQUELINE SOARES DE ARAUJO FARIAS	043.781.424-65	PEDAGOGO	NÃO	
4736	ROBERTO GOMES DA SILVA	012.538.604-40	PEDAGOGO	NÃO	
4735	NIVEA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	864.784.274-04	PEDAGOGO	NÃO	
4734	EDILEUZA ALBUQUERQUE BORGES	398.462.964-87	PEDAGOGO	NÃO	
4733	LÍVIA PATRÍCIA DE FREITAS	027.595.074-32	PEDAGOGO	NÃO	
4732	ZILDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	706.706.924-68	PEDAGOGO	NÃO	
4728	MARTA SILVA DAMASCENO DE CARVALHO	754.253.944-20	PEDAGOGO	NÃO	
4727	SIMONE GALDINO DE ANDRADE MEIRA	050.216.014-40	PEDAGOGO	NÃO	
4724	FERNANDA CAROLINA TRAVASSOS PEREIRA DE LIMA	028.825.264-07	PEDAGOGO	NÃO	
4723	MOEMA ARAUJO DA CRUZ	047.156.624-18	PEDAGOGO	NÃO	
4722	TASSIANA BAZANTI ARRUDA ALBUQUERQUE	397.606.934-53	PEDAGOGO	NÃO	
4721	VALDIRENE ALVES FREITAS	056.033.534-22	PEDAGOGO	NÃO	
4720	CARLA RENATA DA SILVA	682.494.384-34	PEDAGOGO	NÃO	
4718	RÔSALE DUTRA DA SILVA	063.145.864-61	PEDAGOGO	NÃO	
4717	JACIRA MARIA DA SILVA	058.477.064-21	PEDAGOGO	NÃO	
4715	GILVAN GOMES PEREIRA FILHO	098.956.444-42	PEDAGOGO	NÃO	
4714	TELMA LEANDRA CÂNDIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	035.501.544-70	PEDAGOGO	NÃO	
4710	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	111.046.384-79	PEDAGOGO	NÃO	
4704	JACIRA FRANCISCA DA SILVA	022.962.654-80	PEDAGOGO	NÃO	
4701	IASMIM DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA	074.982.804-85	PEDAGOGO	NÃO	
4695	GISELLY MARIA DE SANTANA	026.331.824-96	PEDAGOGO	NÃO	
4691	VANDA PETREIRA DA SILVA	042.197.044-85	PEDAGOGO	NÃO	
4686	GLEBSON RICARDO BARBOSA DA SILVA	030.361.254-18	PEDAGOGO	SIM	LINFEDEMA SECUNDARIO DE GRAU III
4684	PAULA MENDES BORBA	023.063.384-69	PEDAGOGO	NÃO	
4683	ALBENIZIA DIAS DE ARAUJO DA SILVA	020.884.484-89	PEDAGOGO	NÃO	
4679	LILIAN ROSE BARBOSA DA SILVA	028.328.944-96	PEDAGOGO	NÃO	
4678	ERICA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	049.599.184-89	PEDAGOGO	NÃO	
4677	SIRLEIDE NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA	687.910.544-00	PEDAGOGO	NÃO	
4673	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA FERNANDES	040.467.764-98	PEDAGOGO	NÃO	
4667	LILIAN ANDRADE RIBEIRO	066.047.914-16	PEDAGOGO	NÃO	
4665	MARIA JOSÉ ALVES NUNES	344.423.324-87	PEDAGOGO	NÃO	
4662	ÂNGELA ALMEIDA DE SOUZA	127.735.574-68	PEDAGOGO	NÃO	
4658	MARIANA MOTA DE ARAUJO VELOSO DE SIQUEIRA	083.966.324-21	PEDAGOGO	NÃO	
4656	CRISLAINE CARLA DA SILVA	122.982.614-90	PEDAGOGO	NÃO	
4654	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	022.583.994-67	PEDAGOGO	NÃO	
4652	MARCELA CAMPELO DE AMORIM	069.227.794-36	PEDAGOGO	NÃO	
4649	KELLY TATIANA BARBOSA DA SILVA	030.623.304-57	PEDAGOGO	NÃO	
4648	ALGENIRA ALICE DA SILVA	718.020.614-87	PEDAGOGO	NÃO	
4646	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	381.908.424-04	PEDAGOGO	NÃO	
4645	CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	683.532.004-49	PEDAGOGO	NÃO	
4640	JULIANA MARIA DE MOURA SILVA	060.722.304-90	PEDAGOGO	NÃO	
4637	GUSTAVO FABIANO GONÇALVES DA PENHA	950.117.224-49	PEDAGOGO	NÃO	
4636	APOLÔNIO ALVES DE ALBUQUERQUE	590.818.134-04	PEDAGOGO	NÃO	
4635	NADIANE MARINHO DA SILVA	890.809.984-00	PEDAGOGO	NÃO	
4634	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA CRUZ PENHA	022.250.464-17	PEDAGOGO	NÃO	
4632	EVANGELES RODRIGUES CAVALCANTI	056.836.514-33	PEDAGOGO	NÃO	
4631	ROSA LÚCIA DA SILVA	266.316.104-78	PEDAGOGO	NÃO	
4630	NEOMENIA OLIVEIRA AYRES	718.731.714-04	PEDAGOGO	NÃO	
4627	EDVÂNIA MARIA SERPA	026.675.564-02	PEDAGOGO	NÃO	
4626	SHIRLEY ROGERIO DA SILVA	071.581.884-85	PEDAGOGO	NÃO	
4622	TAIS VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	038.486.114-81	PEDAGOGO	NÃO	
4620	RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS	009.292.684-31	PEDAGOGO	NÃO	
4618	ERIKA MENDONÇA DE OLIVEIRA	859.230.954-91	PEDAGOGO	NÃO	
4617	ALCIONE LOPES DA SILVA	064.890.114-92	PEDAGOGO	NÃO	
4612	RAYLANE JOSÉLIA DA PAZ	101.200.584-48	PEDAGOGO	NÃO	
4609	KELAINE CRISTINI GOMES CARVALHO	007.549.024-20	PEDAGOGO	NÃO	
4607	MARIA CRISTINA ALVES	103.023.884-78	PEDAGOGO	NÃO	
4604	EDNEIDE MARIA DA SILVA BARROS	846.960.364-72	PEDAGOGO	NÃO	
4600	PAULA MARIA SANTANA DA SILVA	035.833.224-95	PEDAGOGO	NÃO	
4590	ROSELY DÁCIO FALCÃO	760.509.202-49	PEDAGOGO	NÃO	
4586	PATRÍCIA SANDRA DA SILVA	036.274.644-35	PEDAGOGO	NÃO	
4584	ADRIANA PATRICIA TEIXEIRA	974.564.624-53	PEDAGOGO	NÃO	
4581	JOSE RIVAMAR DE ANDRADE	027.592.754-77	PEDAGOGO	NÃO	
4578	IZADORA PEREIRA CARDOSO	703.126.404-98	PEDAGOGO	NÃO	
4572	KEILA CRISTIANE DA SILVA	034.375.444-46	PEDAGOGO	NÃO	
4571	HADASSA VITÓRIA DE LIMA ARAGÃO ANDRADE	154.508.324-00	PEDAGOGO	NÃO	
4568	MIRIAM DE BRITO LIMA	509.267.054-15	PEDAGOGO	NÃO	
4566	MARCIA LILIAN GOMES DA SILVA	092.672.434-70	PEDAGOGO	NÃO	
4565	JANE SALES AGUIAR ALVES	689.513.454-91	PEDAGOGO	NÃO	
4563	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	782.394.274-72	PEDAGOGO	NÃO	
4562	GLEYSOM BARBOSA DE FRANÇA	091.424.824-37	PEDAGOGO	NÃO	
4560	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BATISTA	508.270.904-63	PEDAGOGO	NÃO	
4559	HADASSA VITÓRIA DE LIMA ARAGÃO ANDRADE	154.507.324-00	PEDAGOGO	NÃO	

4558	SOLANGE DA SILVA FERREIRA	278.085.098-17	PEDAGOGO	NÃO	
4555	JULIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	075.990.314-05	PEDAGOGO	NÃO	
4554	GERDIANE FERREIRA GOMES	060.913.904-57	PEDAGOGO	NÃO	
4553	ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	629.823.204-44	PEDAGOGO	NÃO	
4552	ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	629.823.220-44	PEDAGOGO	NÃO	
4550	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	041.774.164-28	PEDAGOGO	NÃO	
4546	KATIANE ADELINO PAULO TAVARES DE MELLO	070.476.244-73	PEDAGOGO	NÃO	
4541	JOSEILDA MARIA DA SILVA	034.490.224-23	PEDAGOGO	NÃO	
4539	VIVIAN VANESSA ARAÚJO DE ALMEIDA	049.018.644-08	PEDAGOGO	NÃO	
4535	MOISES SEVERINO DA SILVA	060.737.594-95	PEDAGOGO	NÃO	
4530	ADILENE MACIEL DE AGUIAR	659.928.904-59	PEDAGOGO	NÃO	
4526	DEYSE SOARES RAMOS	046.042.284-77	PEDAGOGO	NÃO	
4519	RAQUEL DE LIMA NASCIMENTO	433.694.134-34	PEDAGOGO	NÃO	
4515	MARNYLLI DE FRANÇA PACHECO	103.396.684-31	PEDAGOGO	NÃO	
4514	LUCIENE HENRIQUE DE OLIVEIRA	709.810.604-63	PEDAGOGO	NÃO	
4512	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA	041.305.484-50	PEDAGOGO	NÃO	
4509	ROSANA PEREIRA DA SILVA	999.768.704-34	PEDAGOGO	NÃO	
4508	VERONICA PEREIRA CORREIA	817.840.824-49	PEDAGOGO	NÃO	
4506	VERA LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	125.532.248-93	PEDAGOGO	NÃO	
4504	JAQUELINE ANGELA BARLAVENTO DO NASCIMENTO	105.184.674-90	PEDAGOGO	NÃO	
4503	ANA CLAUDIA MENDES	064.028.144-31	PEDAGOGO	NÃO	
4502	KATIA SILVA FRANCISCO MOTA	433.123.904-78	PEDAGOGO	NÃO	
4496	MÉRCIA DA SILVA NERES	802.196.244-53	PEDAGOGO	NÃO	
4494	VERIDIANA MARIA DA SILVA	050.777.174-51	PEDAGOGO	NÃO	
4493	NAIANA KARINA DE SENA SANTOS	063.086.584-13	PEDAGOGO	NÃO	
4492	BARBARA ANDREA FERREIRA FELIX	043.751.404-88	PEDAGOGO	NÃO	
4491	MYLENA PAULA DA SILVA BARROS	107.533.194-38	PEDAGOGO	NÃO	
4489	FABIANA CARLOS DA SILVA	024.755.404-94	PEDAGOGO	NÃO	
4487	ANA MASRIA SANTOS FERREIRA	102.626.384-01	PEDAGOGO	NÃO	
4480	EDJANE NAZÁRIO DA SILVA ALVES	764.262.204-00	PEDAGOGO	NÃO	
4476	MAYARA DE LIMA GOMES MOREIRA	101.865.726-62	PEDAGOGO	NÃO	
4475	MACILENE SILVA	081.707.744-89	PEDAGOGO	NÃO	
4474	ANA CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA	013.820.774-75	PEDAGOGO	NÃO	
4473	WLIVANIA SANDRA FIGUEIREDO MORAIS	886.948.444-00	PEDAGOGO	NÃO	
4471	ROSEANE SOARES COSTA DOS SANTOS	511.428.724-91	PEDAGOGO	NÃO	
4464	JACIARA BARBARA DE SOUZA BARBOSA	293.006.062-04	PEDAGOGO	NÃO	
4461	JOSÉ XAVIER ALVES	464.892.824-53	PEDAGOGO	NÃO	
4458	CLEIDE JOAQUIM DA SILVA LEITE	025.876.694-80	PEDAGOGO	NÃO	
4456	ROSILENE LOPES DE ARAÚJO	074.002.674-77	PEDAGOGO	NÃO	
4453	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS	029.871.314-45	PEDAGOGO	NÃO	
4451	WILMA MARIA DA SILVA CORREIA	068.847.954-50	PEDAGOGO	NÃO	
4450	RAYSSA ANNE RIBEIRO DA SILVA	054.472.734-71	PEDAGOGO	NÃO	
4449	SANDRA BEZERRA ELIAS DE MELO	898.735.484-91	PEDAGOGO	NÃO	
4447	AGLEIDE MARIA VILA NOVA DE SANTANA SALVINO	041.204.234-76	PEDAGOGO	NÃO	
4445	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MONTEIRO DE CRISTO	590.618.804-59	PEDAGOGO	NÃO	
4443	AYVANEIDE DE MELO PIMENTEL MARTINS FERREIRA	039.533.824-70	PEDAGOGO	NÃO	
4438	GLAUCÉ CRISTINA DE FREITAS SILVA	038.966.064-76	PEDAGOGO	NÃO	
4437	ELAINE DA SILVA BOTELHO	046.058.204-69	PEDAGOGO	NÃO	
4435	SANDRA GOMES DA SILVA	030.078.345-02	PEDAGOGO	NÃO	
4431	ELISANGELA MARIA DA SILVA LIMA	030.353.804-06	PEDAGOGO	NÃO	
4430	JOSE LUCAS DIAS DA ROCHA	058.227.334-09	PEDAGOGO	NÃO	
4429	EMANOELE FERREIRA DA SILVA	705.704.884-00	PEDAGOGO	NÃO	
4422	LUCILÉIA MARIA GONÇALVES	719.023.094-72	PEDAGOGO	NÃO	
4421	ANGELA PAULA DA SILVA	070.482.374-81	PEDAGOGO	NÃO	
4420	WÂNDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	047.199.904-01	PEDAGOGO	NÃO	
4418	LÍDIA DOS SANTOS MENDES	057.913.444-06	PEDAGOGO	NÃO	
4417	DAYSE DE SOUZA ACIOLI	717.418.794-34	PEDAGOGO	NÃO	
4416	JOSELI NUNES DA SILVA	037.155.184-64	PEDAGOGO	NÃO	
4411	MARIA NUNES DA SILVA	766.682.584-68	PEDAGOGO	NÃO	
4409	KAROLAYNE FREITAS DE LUCENA	708.683.174-38	PEDAGOGO	NÃO	
4408	MARCYLEEN NOGUEIRA SANTOS	705.747.624-85	PEDAGOGO	NÃO	
4406	ROBERTA DE MOURA TORRES	049.316.354-90	PEDAGOGO	NÃO	
4404	RISOLENE MARIA DE OLIVEIRA	479.791.514-53	PEDAGOGO	NÃO	
4401	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO	042.939.444-60	PEDAGOGO	NÃO	
4395	PATRICIA CAVALCANTI DE MELO	689.518.924-68	PEDAGOGO	NÃO	
4389	NICIA SARA DOS SANTOS GOMES SILVA	050.610.454-06	PEDAGOGO	NÃO	
4388	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	016.316.954-36	PEDAGOGO	NÃO	
4383	ELIANE DOS SANTOS ALVES	048.420.404-16	PEDAGOGO	NÃO	
4382	JOELMA ROSSANA DE MEDEIROS SILVA	440.118.224-34	PEDAGOGO	NÃO	
4381	FABIANA GERMANO BARBOSA	038.870.974-08	PEDAGOGO	NÃO	
4371	MARIA REGINALDA COSTA DO NASCIMENTO	068.526.804-79	PEDAGOGO	NÃO	
4368	ADELANE MESSIAS DA SILVA	065.566.264-22	PEDAGOGO	NÃO	
4367	SHEYLA ARAÚJO DE SOUZA ANDRADE LIMA	038.108.854-52	PEDAGOGO	NÃO	
4366	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENEZES	709.561.384-20	PEDAGOGO	NÃO	
4360	MÉRCIA MARIA GOMES DA ROCHA	029.228.314-85	PEDAGOGO	NÃO	
4359	MARIA JOSÉ BEZERRA	830.663.304-00	PEDAGOGO	NÃO	
4357	JOSIANE PEREIRA JOSÉ	948.749.054-04	PEDAGOGO	NÃO	
4354	ANA LUCIA GERMANO MONTEIRO	909.571.804-20	PEDAGOGO	NÃO	
4352	ANA CARMEM MIRANDA SILVA	665.346.584-53	PEDAGOGO	NÃO	
4350	ANDRÉ JOSÉ DO NASCIMENTO	881.550.484-20	PEDAGOGO	NÃO	
4348	CINTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO	026.064.504-42	PEDAGOGO	NÃO	
4347	WANESSA MARCELA RAMOS DE ARAÚJO.	047.780.724-05	PEDAGOGO	NÃO	
4343	WILKA PRUDENCIO DO PATROCINIO	052.986.124-07	PEDAGOGO	NÃO	
4340	AMARA ANA ALVES	031.609.954-61	PEDAGOGO	NÃO	
4339	JACILDA MARIA DE SÁ GOMES	021.616.704-33	PEDAGOGO	NÃO	
4336	LUCILENE ROMANA DA SILVA	060.490.094-57	PEDAGOGO	NÃO	
4335	LUZINETE MOURA FERREIRA	047.035.554-92	PEDAGOGO	NÃO	
4332	VALMIRA DA SILVA PEREIRA LIMA	990.191.324-15	PEDAGOGO	NÃO	

4330	LUCILEIDE MARLUCE DE AMORIM	081.412.444-50	PEDAGOGO	NÃO	
4323	SORAIA COSTA DA SILVA	040.754.626-09	PEDAGOGO	NÃO	
4322	ESTER MAURICIO DE SOUZA	265.230.194-20	PEDAGOGO	NÃO	
4319	ÍTALA ALBUQUERQUE DA SILVA	046.293.794-10	PEDAGOGO	NÃO	
4318	HOZANA QUEIROZ DA COSTA	027.080.124-36	PEDAGOGO	NÃO	
4314	GILMA FARIAS DA SILVA	686.225.544-49	PEDAGOGO	NÃO	
4313	DIONILDA SANTIAGO DE ANDRADE	499.793.024-53	PEDAGOGO	NÃO	
4312	ELAINE PARAIBA MARQUES	066.630.944-24	PEDAGOGO	NÃO	
4311	CRISTIANE ROMANA DA SILVA	030.707.154-51	PEDAGOGO	NÃO	
4303	SIMONE XAVIER DE LIMA	008.242.634-13	PEDAGOGO	NÃO	
4302	PATRICIA HELLEN SANTOS DE LIRA	703.889.874-48	PEDAGOGO	NÃO	
4296	JOSIANE MARIA DE LIMA BARBOSA QUEIROZ	900.268.294-87	PEDAGOGO	NÃO	
4294	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	757.340.284-87	PEDAGOGO	NÃO	
4288	DAVIDSON ALMEIDA DE SOUZA	107.468.964-09	PEDAGOGO	SIM	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)
4287	RAFAELA GOMES DA SILVA	088.570.924-10	PEDAGOGO	NÃO	
4286	RAFAELA GOMES DA SILVA	088.570.935-10	PEDAGOGO	NÃO	
4285	CLAUDIA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS DE ANDRADE	316.098.644-68	PEDAGOGO	NÃO	
4283	CLAUDIANA DOS SANTOS SILVA	007.845.125-40	PEDAGOGO	NÃO	
4276	HEBE OBRASILY DE FIGUEIREDO WANDERLEY REGO	387.257.464-72	PEDAGOGO	NÃO	
4270	MALENA ROCHELLE DE SIQUEIRA RÉGIS ALVES	010.588.674-23	PEDAGOGO	NÃO	
4267	PAULO JOSÉ DE SANTANA	519.972.584-04	PEDAGOGO	NÃO	
4266	DEBORA SUELEM FARIAS DE ARAUJO	704.040.134-73	PEDAGOGO	NÃO	
4264	CLAUDIA MACIEL DO NASCIMENTO	047.656.274-03	PEDAGOGO	NÃO	
4261	ANTONIO MARCOS CAVALCANTE	010.652.574-30	PEDAGOGO	NÃO	
4255	LUCIANO SANTOS DE SANTANA	034.880.524-19	PEDAGOGO	NÃO	
4251	TATIANA ROSSY PASCHOAL SILVA	036.731.404-50	PEDAGOGO	NÃO	
4249	ROBERTA KELLY PASCHOAL	029.828.234-89	PEDAGOGO	NÃO	
4243	MÁRCIA NERES NASCIMENTO	008.698.734-82	PEDAGOGO	NÃO	
4241	VANESSA PAMELLA DE ARAUJO FEITOSA SILVA	064.233.394-73	PEDAGOGO	NÃO	
4240	LIDIONE SOUZA DE OLIVEIRA	870.823.492-20	PEDAGOGO	SIM	MONUCULAR
4238	ARIELY GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA	706.276.214-81	PEDAGOGO	NÃO	
4237	SANDRA VALERIA DE LIMA MARINHO	615.177.474-49	PEDAGOGO	NÃO	
4234	GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	073.288.034-36	PEDAGOGO	NÃO	
4232	RAQUEL MARIA ANDRELINO	104.753.374-09	PEDAGOGO	NÃO	
4230	SHIRLANE DE OLIVEIRA MOURA	024.237.334-88	PEDAGOGO	NÃO	
4222	MARIADOLORES DA SILVA	070.732.894-22	PEDAGOGO	NÃO	
4221	IOLANDA JOSÉ DA SILVA BARROS	836.061.224-20	PEDAGOGO	NÃO	
4220	KARICIA FERREIRA DE PAULA	038.079.504-35	PEDAGOGO	NÃO	
4219	JOANA DARCK LUCIA DA SILVA SANTOS	023.558.344-82	PEDAGOGO	NÃO	
4218	RAYSSA BRUNA DA SILVA	705.651.384-05	PEDAGOGO	NÃO	
4215	ELIZABETH BOYER	128.369.664-91	PEDAGOGO	NÃO	
4214	THAÍS ARRUDA DE SATURNO	059.209.794-37	PEDAGOGO	NÃO	
4213	LIDIANE DA SILVA BATISTA GOMES	080.333.114-28	PEDAGOGO	NÃO	
4211	MARGELSA PEREIRA SILVA BARROS	729.969.274-00	PEDAGOGO	NÃO	
4209	NATHALY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA VIÉGAS	074.652.224-00	PEDAGOGO	NÃO	
4205	IKISHANA SANTOS DA SILVA	099.718.734-43	PEDAGOGO	NÃO	
4204	LIDIA PACHECO DA SILVA NASCIMENTO	009.875.784-99	PEDAGOGO	NÃO	
4203	ANA PAULA DA SILVA MOTA	027.056.384-90	PEDAGOGO	NÃO	
4201	VALDICE EGLANTIONE ALVES DE LUCENA SOUZA	781.666.914-34	PEDAGOGO	NÃO	
4198	ELIANE GALVÃO GOMES	377.206.354-34	PEDAGOGO	NÃO	
4193	SUELLEN CORREIA DOS SANTOS	141.985.217-51	PEDAGOGO	NÃO	
4192	CLAUDIA OTÍLIA DA SILVA	044.264.354-39	PEDAGOGO	NÃO	
4191	ABINAESI SOARES DE ALMEIDA	061.023.914-70	PEDAGOGO	NÃO	
4189	JAKCELANE CABRAL DA SILVA MACHADO	043.590.214-88	PEDAGOGO	NÃO	
4187	ADRIANA VIEIRA DE VASCONCELOS	021.549.304-41	PEDAGOGO	NÃO	
4183	COSMA CORREIA DIAS	833.265.704-06	PEDAGOGO	NÃO	
4182	SILVANIA DE OLIVEIRA ALVES	037.500.534-05	PEDAGOGO	NÃO	
4179	ROSA MARIA JUSTINO DOS SANTOS	051.189.814-25	PEDAGOGO	NÃO	
4177	CASSIA PRICILA DE ALMEIDA CARVALHO	042.832.004-09	PEDAGOGO	NÃO	
4176	MADJANE PEREIRA DA SILVA	372.493.804-78	PEDAGOGO	NÃO	
4175	SIMONE DE ARAÚJO BARROS DE MELO	891.390.974-04	PEDAGOGO	NÃO	
4173	ALBERICA LOURENÇO COSMO DA SILVA	082.917.964-08	PEDAGOGO	NÃO	
4172	POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	086.567.194-08	PEDAGOGO	NÃO	
4169	DEIWISON RIBEIRO DE ANDRADE	031.558.094-18	PEDAGOGO	NÃO	
4163	YALY WILK MATARAZO DE OLIVEIRA	030.632.634-51	PEDAGOGO	NÃO	
4159	RAFAELA WANESA CALE DIAS DA SILVA	096.694.974-93	PEDAGOGO	NÃO	
4153	JULIALINE MARIA DE SOUZA	069.288.214-69	PEDAGOGO	NÃO	
4150	TATIANA DE CARVALHO COSTA E SILVA	947.040.904-34	PEDAGOGO	NÃO	
4147	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	057.911.634-44	PEDAGOGO	NÃO	
4146	JOYCE FRANCISCA ALEXANDRE RIBEIRO	129.578.924-80	PEDAGOGO	NÃO	
4138	JULIANA DA SILVA	098.931.144-97	PEDAGOGO	NÃO	
4137	ANDREZA DOS SANTOS FERREIRA	052.867.754-38	PEDAGOGO	NÃO	
4136	CRISTIANE DE FREITAS COSTA PAZ	007.929.884-26	PEDAGOGO	NÃO	
4134	MINÊA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BARRETO	949.671.134-00	PEDAGOGO	NÃO	
4130	BIANCA KELLY ALVES DA SILVA	131.473.414-88	PEDAGOGO	NÃO	
4129	SUELY JANE DA COSTA	022.232.834-70	PEDAGOGO	NÃO	
4128	RENATO SEVERINO DE ANDRADE	060.484.584-79	PEDAGOGO	NÃO	
4121	ALEX MELO DE ASSIS	069.462.624-41	PEDAGOGO	NÃO	
4120	EDICLEIDE PIRES DA SILVA	022.529.084-75	PEDAGOGO	NÃO	
4118	KAWANA KETILY CAMPELO BARROS	712.191.174-47	PEDAGOGO	NÃO	
4117	MIRELLE MOREIRA DA SILVA	707.280.614-81	PEDAGOGO	NÃO	
4116	LUCAS PEDRO COSTA DA SILVA	703.629.094-31	PEDAGOGO	NÃO	
4115	JOELMA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	031.038.304-83	PEDAGOGO	NÃO	
4114	JOSEANE DA SILVA	007.902.294-47	PEDAGOGO	NÃO	
4113	ISABELA OLIVEIRA DE FRANÇA	113.686.254-44	PEDAGOGO	NÃO	
4111	JACIARA MENDES BARBOSA DE MACEDO	032.143.254-18	PEDAGOGO	NÃO	

4105	ENEIAS SANTOS DO NASCIMENTO	051.557.914-99	PEDAGOGO	NÃO	
4098	FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	715.723.094-15	PEDAGOGO	NÃO	
4096	EVELLIANY AVELINO DE LIMA	068.035.344-56	PEDAGOGO	NÃO	
4091	ALESSANDRA DE MELO BARBOSA	098.509.994-11	PEDAGOGO	NÃO	
4090	LEYLMA KUELLY NUNES DA COSTA BARBOSA	092.620.334-78	PEDAGOGO	NÃO	
4088	ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	696.715.914-34	PEDAGOGO	NÃO	
4078	MILENA BARBOSA SILVA	770.766.705-42	PEDAGOGO	NÃO	
4076	MARIA EDUARDA LOUREIRO DA COSTA	122.460.514-44	PEDAGOGO	NÃO	
4074	PAULA EUGENIA MOREIRA DE MIRANDA	021.708.214-90	PEDAGOGO	NÃO	
4070	ÉRICA CÂMARA DOS RAMOS	704.473.314-00	PEDAGOGO	NÃO	
4052	ADRIANA DAMIÃO DA SILVA	020.014.354-95	PEDAGOGO	NÃO	
4051	GIRZELMA CAVALCANTI DA SILVA	492.671.244-04	PEDAGOGO	NÃO	
4050	MARIA SIMONE GOMES DE LIMA	488.284.594-68	PEDAGOGO	NÃO	
4046	NIRVANA DUSSELDORF BARBOSA SILVA	076.674.784-06	PEDAGOGO	NÃO	
4044	ABINOÁ ESTER DE LIMA	072.223.144-07	PEDAGOGO	NÃO	
4043	SILVANIA MARIA DA HORA	033.695.844-76	PEDAGOGO	NÃO	
4042	ANDRÉA CÍCERA DE FARIAS MELO SOUZA	055.397.404-16	PEDAGOGO	NÃO	
4040	MILENA CAROLINE GONÇALVES DE FREITAA ALVES	065.126.634-38	PEDAGOGO	NÃO	
4028	JULIANE ANDRESA ALEXANDRE DA FONSECA SILVA	072.046.944-90	PEDAGOGO	NÃO	
4027	ALEXSANDRA DIZEU DA SILVA	976.216.094-00	PEDAGOGO	NÃO	
4026	EMERSON FERREIRA PINTO	934.826.394-34	PEDAGOGO	SIM	DEFICIÊNCIA FÍSICA. CID 10: S90.0
4025	MIRIAM DIAS DO NASCIMENTO FILHA ALVES	066.278.734-00	PEDAGOGO	NÃO	
4024	THAISLANE MARIA FREITAS DA SILVA	070.949.794-60	PEDAGOGO	NÃO	
4020	GABRIELA ALEXANDRINO DA SILVA	061.206.184-14	PEDAGOGO	NÃO	
4019	FABIO FRANCISCO DA SILVA	062.858.354-03	PEDAGOGO	NÃO	
4018	ANA CRISTINA MARIA DA SILVA	064.469.704-04	PEDAGOGO	NÃO	
4017	ALDACILENE ANDRADE DA SILVA PEREIRA	046.630.864-70	PEDAGOGO	NÃO	
4015	ADRIANA FERNANDES DE PAIVA	456.992.754-87	PEDAGOGO	NÃO	
4008	VANESSA IRIS ALVES DE OLIVEIRA	091.909.554-20	PEDAGOGO	NÃO	
4006	ADJA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	781.614.104-10	PEDAGOGO	NÃO	
4004	MIGUEL BEZERRA DE ARAÚJO JÚNIOR	119.704.144-30	PEDAGOGO	NÃO	
4002	ERIKA VIVIANE DA SILVA GUIMARÃES	029.547.654-02	PEDAGOGO	NÃO	

PSICOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	PCD	ESPECIFICAR DEFICIÊNCIA:	QUAL A
5283	SARA VITÓRIA SILVA MACIEL	122.217.654-86	PSICÓLOGO	NÃO		
5278	VANESSA CRISTINA ARAÚJO PAZO	033.942.614-48	PSICÓLOGO	NÃO		
5274	JOANNA LUIZA DA CUNHA PONTES	097.005.654-08	PSICÓLOGO	NÃO		
5273	POLLYANA VIRGOLINO GOMES DE SOUZA	103.485.474-71	PSICÓLOGO	NÃO		
5270	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PENA	845.958.844-00	PSICÓLOGO	NÃO		
5263	DÉBORA MARIA SANTOS PAES	027.393.094-06	PSICÓLOGO	NÃO		
5261	ANA KAROLINA TAVARES AMORIM	047.035.084-94	PSICÓLOGO	NÃO		
5259	TARCIO HENRIQUE MACEDO DOS PASSOS	090.121.524-45	PSICÓLOGO	NÃO		
5257	ROZANGELA RODRIGUES ALVES DE MELO XAVIER	796.893.454-00	PSICÓLOGO	NÃO		
5247	FRANCIELLE MARIA BERNARDO SANTANA	107.835.174-08	PSICÓLOGO	NÃO		
5246	CHRISLAYNE ECHILEY RAMOS DE ASSUNÇÃO	093.290.004-60	PSICÓLOGO	NÃO		
5245	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO	821.660.484-04	PSICÓLOGO	NÃO		
5243	LAMARTINE BRAYNER DE ALMEIDA	044.083.074-59	PSICÓLOGO	NÃO		
5240	ALEXANDER PHILIPPI SOUZA DA SILVA	122.886.304-00	PSICÓLOGO	NÃO		
5238	CARMEN DE LEMOS PAIVA LIRA	847.042.504-82	PSICÓLOGO	NÃO		
5232	IVANILDO HENRIQUE DO NASCIMENTO FILHO.	103.727.144-04	PSICÓLOGO	NÃO		
5230	YURI AYRES DE FRANCA	065.665.244-60	PSICÓLOGO	NÃO		
5222	ERIKA HOZANA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	027.870.724-61	PSICÓLOGO	NÃO		
5221	CIBELY ALVES MENEZES FEITOZA	891.774.014-68	PSICÓLOGO	NÃO		
5216	JEDE KELLY SOARES DA COSTA	089.323.254-80	PSICÓLOGO	NÃO		
5212	MELLYNA SUELLY SANTANA DE LIMA	108.138.724-64	PSICÓLOGO	NÃO		
5211	GABRIEL PAIVA DELGADO GURGEL DO AMARAL	118.378.564-00	PSICÓLOGO	NÃO		
5208	CARLA CECÍLIA CORTÊZ	112.320.654-63	PSICÓLOGO	NÃO		
5205	YARA JAPIASSU DE BRITTO E SILVA NETA AMORIM	086.604.904-52	PSICÓLOGO	NÃO		
5196	LORENA REBECA GONÇALVES MIGUEL DE SOUZA	104.195.044-60	PSICÓLOGO	NÃO		
5194	MARCOS ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	007.754.824-80	PSICÓLOGO	SIM	AUDITIVA	
5184	MONICA SIMOES DOS SANTOS	061.658.804-60	PSICÓLOGO	NÃO		
5181	SAMARA SANTANA CAVALCANTI DE MELO	125.703.514-23	PSICÓLOGO	NÃO		
5179	LUCIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	121.917.994-93	PSICÓLOGO	NÃO		
5170	GLAUCILENE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	063.219.664-52	PSICÓLOGO	NÃO		
5167	SANDRA MARIA BAGETTI DE LIMA	496.635.004-25	PSICÓLOGO	NÃO		
5166	YASMIN FAIRBANCKS FERREIRA	092.428.514-18	PSICÓLOGO	NÃO		
5163	JOCEMAR ALVES DA SILVA	995.910.144-49	PSICÓLOGO	NÃO		
5159	LUZINALVA MESQUITA DAS NEVES	055.893.814-01	PSICÓLOGO	SIM	DEFICIENCIA FISICA HEMIPARESIA	
5157	LIDIANE PEREIRA MENEZES	036.505.944-71	PSICÓLOGO	NÃO		
5137	THÂMARA DA SILVA GOMES	146.601.364-85	PSICÓLOGO	NÃO		
5135	MARIA ROBERTA ALVES BELEM	097.079.614-57	PSICÓLOGO	NÃO		
5131	LAYDE LUANA VANDERLEI HONORATO DA SILVA	082.997.054-10	PSICÓLOGO	NÃO		
5129	VITOR VINÍCIUS SILVA AMORIM	122.368.414-85	PSICÓLOGO	NÃO		
5127	DIEGO MAYCK DA COSTA SOARES	088.486.254-28	PSICÓLOGO	NÃO		
5125	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	705.229.144-46	PSICÓLOGO	NÃO		
5119	RAFAELLA SILVA CESAR DE ALBUQUERQUE	012.877.484-30	PSICÓLOGO	NÃO		
5113	VANDEILZA PEREIRA BEZERRA	029.947.774-60	PSICÓLOGO	NÃO		
5104	PRYMICIA LOURDES ALVES DOS SANTOS	054.868.034-51	PSICÓLOGO	NÃO		
5099	MÁRCIA SAÚDE DE ALMEIDA	492.585.244-20	PSICÓLOGO	NÃO		
5097	MYRELLA PEREIRA DA SILVA	707.795.154-55	PSICÓLOGO	NÃO		
5095	EMILIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	216.455.154-00	PSICÓLOGO	NÃO		
5094	ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE	865.881.684-20	PSICÓLOGO	NÃO		
5087	ÍTALA VANESSA FRANÇA DE SOUSA	084.602.044-05	PSICÓLOGO	NÃO		
5085	JULIANE REIS MAIA DA SILVA	701.635.224-21	PSICÓLOGO	NÃO		

5083	SANDRA ALAIDE DE SOUZA BORBA	586.469.904-78	PSICÓLOGO	NÃO	
5082	LARA THAYNÁ SILVA MACHADO	703.940.954-21	PSICÓLOGO	NÃO	
5076	ERICKA SILVA DO NASCIMENTO LUCENA	039.542.114-40	PSICÓLOGO	NÃO	
5070	BRUNO MOREIRA DA SILVA CLEMENTE DE AGUIAR	052.541.004-00	PSICÓLOGO	NÃO	
5055	THAIS DE SOUSA SILVA	095.742.094-31	PSICÓLOGO	NÃO	
5052	SÉRGIO INOCÊNCIO DO NASCIMENTO	823.950.804-97	PSICÓLOGO	NÃO	
5046	MARCOS JOSÉ DE BARROS BENTO	398.104.704-44	PSICÓLOGO	NÃO	
5035	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	124.233.224-37	PSICÓLOGO	NÃO	
5023	ROSANY DE SOUSA SANTOS	046.060.254-33	PSICÓLOGO	NÃO	
5021	ALICE FERNANDA DO NASCIMENTO	103.003.974-70	PSICÓLOGO	NÃO	
5013	MARCELA DAYANE PONTES DOS SANTOS	031.056.354-24	PSICÓLOGO	NÃO	
5011	MARTHINA NAVRATHYLLOWA DE SOUZA	096.894.374-88	PSICÓLOGO	NÃO	
5006	MIRELLA CÂNDIDO DE ALBUQUERQUE	056.132.884-61	PSICÓLOGO	NÃO	
5002	MANUELA CAROLINE DE OLIVEIRA MOTA	045.001.754-07	PSICÓLOGO	NÃO	
4999	FABIOLA FERREIRA DA SILVA	109.778.404-50	PSICÓLOGO	NÃO	
4996	CLARIANA VERÍSSIMO DA SILVA VALENTIM	032.136.604-26	PSICÓLOGO	NÃO	
4995	CLARIANA VERÍSSIMO DA SILVA VALENTIM	003.213.660-42	PSICÓLOGO	NÃO	
4993	JESSICA DE SOUZA BARBOSA	103.209.834-12	PSICÓLOGO	NÃO	
4987	ROSINALVA FRANCISCO DE ARAÚJO	076.581.574-57	PSICÓLOGO	NÃO	
4982	LUCAS ARCANJO SAMUEL DOS SANTOS	705.892.844-44	PSICÓLOGO	SIM	FIBROMIALGIA CID M79.7
4979	MARIA TATIANE DE ALMEIDA ANDRADE	129.640.534-64	PSICÓLOGO	NÃO	
4973	MARINA BEZERRA GALVÃO	114.048.434-69	PSICÓLOGO	NÃO	
4970	MARIA EDUARDA SERPA FARIAS	091.452.834-35	PSICÓLOGO	NÃO	
4967	ROSEMARY LESSA SILVA SIMÕES	620.010.944-34	PSICÓLOGO	NÃO	
4965	VANESSA MAINÃ PESTANA DA SILVA	708.740.574-85	PSICÓLOGO	NÃO	
4962	STERPHANY MONIQUE CELINA DA COSTA	133.056.244-50	PSICÓLOGO	NÃO	
4959	LORENA GOMES DA CUNHA	097.161.724-43	PSICÓLOGO	NÃO	
4958	NEIDE MARIA ALVES DE ARRUDA	615.953.654-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4954	DAYANE MAYARA DOS SANTOS SILVA	129.384.454-31	PSICÓLOGO	NÃO	
4951	JÉSSICA MAIARA GOMES CABRAL DOS SANTOS	098.101.064-40	PSICÓLOGO	NÃO	
4950	ANDERSON DIEGO SABINO DE SOUZA	054.633.544-64	PSICÓLOGO	NÃO	
4949	WELLINGTON SIMPLICIO DA SILVA JUNIOR	101.813.974-55	PSICÓLOGO	NÃO	
4944	JOSEFA MARIA BARBOSA	058.443.034-58	PSICÓLOGO	NÃO	
4942	ALICE ELIZA DE FRANÇA VALPASSO	715.563.714-97	PSICÓLOGO	NÃO	
4931	EDVANIZE JERONIMO ALVES DA SILVA	081.151.464-12	PSICÓLOGO	NÃO	
4928	MIDIAN DA SILVA ESPINDOLA	105.629.414-01	PSICÓLOGO	NÃO	
4915	ADRIANA DA SILVA MIRANDA	019.061.104-92	PSICÓLOGO	NÃO	
4914	KARINA FELIPE DA SILVA	024.026.594-75	PSICÓLOGO	NÃO	
4905	VERONICA MARIA DE LIMA BARROS	858.715.754-04	PSICÓLOGO	NÃO	
4899	MILENA FREITAS DA SILVA	117.165.524-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4896	LARA GABRYELA MONTEIRO DE LIMA FERREIRA	146.651.524-46	PSICÓLOGO	NÃO	
4894	JOELMA REVOREDO DE FREITAS	612.174.844-34	PSICÓLOGO	NÃO	
4893	MARCELO JOSÉ DE CARVALHO SANTOS	025.577.824-40	PSICÓLOGO	NÃO	
4886	VITÓRIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA MACIEL	059.578.624-36	PSICÓLOGO	NÃO	
4883	ISABELLE VITÓRIA SANTOS DE PASCOA	706.264.024-76	PSICÓLOGO	NÃO	
4878	MIRELLY SANTORO MUNIZ	416.943.968-60	PSICÓLOGO	NÃO	
4874	TIFANNY MICHELLE CAMPOS ROCHA	128.253.804-74	PSICÓLOGO	NÃO	
4868	ERINELMA NUNES LUCENA	985.124.554-20	PSICÓLOGO	NÃO	
4862	ALCIDES GUSTAVO DA SILVA	136.068.734-33	PSICÓLOGO	NÃO	
4853	IVSON URBANO DA SILVA	108.087.135-67	PSICÓLOGO	NÃO	
4851	JHENIFFER MACHADO DO NASCIMENTO	097.300.634-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4839	NADIR PEREIRA DE FREITAS	689.554.994-34	PSICÓLOGO	NÃO	
4833	ARTHUR GUILHERME EUGÊNIO DA SILVA	100.698.454-25	PSICÓLOGO	NÃO	
4832	JOSE RODRIGUES BATISTA	072.522.724-94	PSICÓLOGO	NÃO	
4820	ÉLYDA SUENY DOS SANTOS OLIVEIRA	074.036.684-05	PSICÓLOGO	NÃO	
4818	ADRIELI FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS	133.182.974-70	PSICÓLOGO	NÃO	
4815	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	057.298.314-05	PSICÓLOGO	NÃO	
4814	VITÓRIA RAPHAELLE FERNANDES VIEIRA DA SILVA	065.260.214-25	PSICÓLOGO	NÃO	
4811	SHEILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA DE MORAIS	051.387.494-12	PSICÓLOGO	NÃO	
4810	LUANA DE CÁSSIA DA SILVA ALVES	073.250.234-99	PSICÓLOGO	NÃO	
4800	EDVANICE DE ANDRADE NUNES	113.508.504-89	PSICÓLOGO	NÃO	
4797	LENY SILVA DE MENDONÇA	614.409.574-87	PSICÓLOGO	NÃO	
4796	ANA PATRÍCIA DA SILVA VIRGINIO	038.744.364-97	PSICÓLOGO	NÃO	
4793	CARLA POLYANNA FERREIRA FERNANDES	007.624.514-40	PSICÓLOGO	NÃO	
4792	THAYSA GABRIELLA MELO DE MOURA SILVA	101.929.584-88	PSICÓLOGO	NÃO	
4791	MIRTHYS MARIA FELIX DANTAS	487.247.934-34	PSICÓLOGO	NÃO	
4786	ALEXSANDRO MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	772.874.794-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4782	FERNANDA LEÃO FONSECA FERNANDES	101.886.154-82	PSICÓLOGO	NÃO	
4779	MARIANA DAS NEVES LOPES	095.989.494-27	PSICÓLOGO	NÃO	
4777	NADIA DA SILVA LIMA	899.728.054-68	PSICÓLOGO	NÃO	
4774	TAÍZA DA SILVA LIMA	120.218.044-29	PSICÓLOGO	NÃO	
4772	EMANNUELA SAMUEL DE MENDONÇA	007.663.774-31	PSICÓLOGO	NÃO	
4768	IGOR CÉSAR PEREIRA DA SILVA	116.665.414-19	PSICÓLOGO	NÃO	
4767	PEDRO VINÍCIUS GOMES SILVA	104.856.264-62	PSICÓLOGO	NÃO	
4766	FERNANDO LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA	080.795.374-10	PSICÓLOGO	NÃO	
4763	TAMIRIS MARQUES DE ALBERTIM	072.103.264-80	PSICÓLOGO	NÃO	
4760	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	019.038.354-29	PSICÓLOGO	NÃO	
4758	AGNOS DUARTE LOPES	013.798.174-04	PSICÓLOGO	SIM	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA CID F-84.0 (COM INTELIGÊNCIA E COGNIÇÃO PRESERVADAS)
4751	CLÁUDIA PATRÍCIA BEZERRA DE CERQUEIRA	028.814.724-35	PSICÓLOGO	NÃO	
4746	ELISANGELA PEREIRA LIBERATO	974.155.704-30	PSICÓLOGO	NÃO	
4743	VIVIANE DE BARROS GOMES DA SILVA	935.061.204-68	PSICÓLOGO	NÃO	
4742	JOSELINA BARBOSA DE SOUSA	357.386.388-40	PSICÓLOGO	NÃO	
4739	LÉA MARIA DA SILVA	027.832.754-06	PSICÓLOGO	NÃO	
4730	MARTA MARIA DA SILVA	022.651.074-33	PSICÓLOGO	NÃO	
4729	TUANE TARGINO DA SILVA	077.294.224-25	PSICÓLOGO	NÃO	
4726	DYANNE JENNIFER PEREIRA DE ABREU	131.349.584-06	PSICÓLOGO	NÃO	

4725	ELIZIETE MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	050.489.094-88	PSICÓLOGO	NÃO	
4712	NADJA FERNANDES DA SILVA	614.834.804-87	PSICÓLOGO	NÃO	
4708	WILSA CARMEM FERREIRA	998.477.014-15	PSICÓLOGO	NÃO	
4705	CYNTHIA GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO	048.486.804-79	PSICÓLOGO	NÃO	
4697	CORINA NATASHA LIMA VIEIRA	097.196.054-21	PSICÓLOGO	NÃO	
4696	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA EVANGELISTA	575.320.444-91	PSICÓLOGO	NÃO	
4693	LAURICEIA CLEMENTE DA SILVA	021.313.694-50	PSICÓLOGO	NÃO	
4690	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-84	PSICÓLOGO	NÃO	
4676	VITÓRIA DE LIMA SILVA	764.082.054-53	PSICÓLOGO	NÃO	
4672	LUCICLEIDE LUCIA BARBOSA	076.033.654-73	PSICÓLOGO	NÃO	
4671	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	783.217.354-87	PSICÓLOGO	NÃO	
4670	RENATA PEDROSA DE SOUZA	989.551.794-72	PSICÓLOGO	NÃO	
4669	ROSEMARY BARBOSA DA SILVA	042.801.664-20	PSICÓLOGO	NÃO	
4660	VANIZE BARROS DA ROCHA	025.978.674-80	PSICÓLOGO	NÃO	
4659	ERICKA CHRISTIENE DOS SANTOS REMIGIO	033.884.704-99	PSICÓLOGO	NÃO	
4653	WÂNIA ALVES DE CARVALHO	633.342.834-53	PSICÓLOGO	NÃO	
4651	MAYARA ALICE ROCHA MENEZES	055.136.384-36	PSICÓLOGO	NÃO	
4650	SHEILA MENDONÇA DA SILVA	111.676.264-19	PSICÓLOGO	NÃO	
4641	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	062.097.613-64	PSICÓLOGO	NÃO	
4638	ELIZANGELA NEVES DOS SANTOS	044.214.814-32	PSICÓLOGO	NÃO	
4628	ADJANI AGOSTINHO ALVES	056.584.424-51	PSICÓLOGO	NÃO	
4625	KAROLLAYNE ALVES DE BULHÕES	096.323.194-43	PSICÓLOGO	NÃO	
4621	ALEXANDRE VALENTIM DOS SANTOS	652.043.284-91	PSICÓLOGO	NÃO	
4619	GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA PINHEIRO	703.013.454-06	PSICÓLOGO	NÃO	
4616	ANA PAULA FREITAS DA SILVA	448.825.304-06	PSICÓLOGO	NÃO	
4611	SANDRA FERREIRA DE LIMA	002.166.774-83	PSICÓLOGO	NÃO	
4610	CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA	766.522.204-82	PSICÓLOGO	NÃO	
4602	EMANUELE BARBOSA LOPES	120.332.224-03	PSICÓLOGO	NÃO	
4599	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	696.316.624-20	PSICÓLOGO	NÃO	
4597	DANIELLE DO VALE CORDEIRO	025.698.794-79	PSICÓLOGO	NÃO	
4595	SILVIA VALÉRIA DE SOUZA LIMA	846.847.474-68	PSICÓLOGO	NÃO	
4591	GIDEÃO FÉLIX DA HORA	640.395.401-10	PSICÓLOGO	NÃO	
4588	RAFAELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	101.508.754-01	PSICÓLOGO	NÃO	
4587	THIAGO BARRETO SALES	064.986.794-76	PSICÓLOGO	NÃO	
4577	GEMIMA LESSA SILVA	032.775.604-73	PSICÓLOGO	NÃO	
4576	LUANA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	113.668.084-52	PSICÓLOGO	NÃO	
4575	LARISSA MARIA MIRA CAVALCANTI	057.058.764-67	PSICÓLOGO	NÃO	
4574	THAYS MARIA DO NASCIMENTO	098.735.634-82	PSICÓLOGO	NÃO	
4570	KARINA DE OLIVEIRA XAVIER	046.724.834-60	PSICÓLOGO	NÃO	
4564	CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA	040.001.664-84	PSICÓLOGO	NÃO	
4557	JUSSARA DE BARROS BARRETO CHAGAS	881.532.584-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4551	RODRIGO MOURA DA SILVA	060.000.864-90	PSICÓLOGO	NÃO	
4547	SINEIDE FRANCISCA DA SILVA	867.238.044-49	PSICÓLOGO	NÃO	
4545	MIRIAN MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	521.488.824-49	PSICÓLOGO	NÃO	
4544	WILSON DE ARRUDA NETO	028.968.054-94	PSICÓLOGO	NÃO	
4543	EDCLY INAYAN RODRIGUES DA SILVA	136.620.174-40	PSICÓLOGO	NÃO	
4540	ALEJANDRO OLIVA TRUJILLO	097.456.274-29	PSICÓLOGO	NÃO	
4538	GILCELIA PAULO SOARES FERREIRA	041.413.914-33	PSICÓLOGO	NÃO	
4533	PATRICIA FERREIRA NUNES LAVOISIER	059.653.534-13	PSICÓLOGO	NÃO	
4532	EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	064.401.414-81	PSICÓLOGO	NÃO	
4531	ADELINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	050.999.634-55	PSICÓLOGO	NÃO	
4529	ZÉDI BALBINO BEZERRA	235.019.364-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4524	RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO	082.728.264-88	PSICÓLOGO	NÃO	
4522	FÁBIO DE OLIVEIRA CLEMENTE CABRAL	056.639.954-71	PSICÓLOGO	NÃO	
4520	LETICIA MARIA COSTA DE SOUSA	035.753.044-67	PSICÓLOGO	NÃO	
4511	AURICELIA VILA-NOVA NUNES	784.316.384-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4510	MARIA DE FATIMA LOPES DAVID	734.980.764-34	PSICÓLOGO	NÃO	
4501	EDILAINE MENDES DA SILVA	099.275.974-95	PSICÓLOGO	NÃO	
4495	NELMA MARIA DO NASCIMENTO	386.797.874-34	PSICÓLOGO	NÃO	
4483	JAILSON BARBOSA DE LIMA	999.865.284-34	PSICÓLOGO	SIM	VISUAL CID 10 „H 53.4 ---H52.2--C 71---H54.3---PERDA DE 89 % DA VISÃO PERIFÉRICA DO OLHO ESQUERDO (IRREVERSÍVEL)
4482	JOYCE DA SILVA BATISTA	122.245.904-31	PSICÓLOGO	NÃO	
4481	ERIVANIA MARIA DA SILVA	069.356.936-08	PSICÓLOGO	NÃO	
4478	DEBORA RAFAELA SILVA BRITO	033.098.983-93	PSICÓLOGO	NÃO	
4477	TACIANA DE ALMEIDA FERREIRA LIMA	456.677.134-20	PSICÓLOGO	NÃO	
4472	JORGE EMMANUELL FERREIRA DE SOUZA MENDES	092.796.074-56	PSICÓLOGO	NÃO	
4467	KATIANNE FRANCINE CLAUDIANO DA SILVA	115.640.214-08	PSICÓLOGO	NÃO	
4465	MARILIA NÓBREGA DA SILVA	089.503.614-26	PSICÓLOGO	NÃO	
4463	VALQUIRIA DE LIMA MACEDO	464.464.194-49	PSICÓLOGO	NÃO	
4454	ADRIANA PAULA BARBOSA DE MIRANDA	949.341.004-82	PSICÓLOGO	NÃO	
4432	SANDRA GOMES DA SILVA	030.078.354-02	PSICÓLOGO	NÃO	
4427	LINDAMARA RABELO ROLIM	024.866.304-65	PSICÓLOGO	NÃO	
4426	MARIA EDUARDA ANTONINO DANTAS	079.302.134-04	PSICÓLOGO	NÃO	
4419	JACKSON DOUGLAS CAVALCANTI DA SILVA	114.424.614-89	PSICÓLOGO	NÃO	
4415	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	492.115.104-06	PSICÓLOGO	NÃO	
4402	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	032.745.824-09	PSICÓLOGO	NÃO	
4397	ANNA VITÓRIA FONTES SILVA	151.282.544-10	PSICÓLOGO	NÃO	
4393	JURENE DE MORAES COUTINHO VIRGÍNIO DE BARROS	550.247.184-53	PSICÓLOGO	NÃO	
4384	CAROLINE FERNANDES MAIA DE SANTANA	621.417.402-15	PSICÓLOGO	NÃO	
4379	ANA JÚLIA SILVA DOS SANTOS	141.196.524-83	PSICÓLOGO	NÃO	
4378	EVELYNE MARIA DOS SANTOS	108.472.584-32	PSICÓLOGO	NÃO	
4374	LUCIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	033.955.054-64	PSICÓLOGO	NÃO	
4370	JAILSON BARBOSA DE LIMA	999.765.284-34	PSICÓLOGO	SIM	VISUAL CID 10 „H 53.4 ---H52.2--C 71---H54.3---PERDA DE 89 % DA VISÃO PERIFÉRICA DO OLHO ESQUERDO (IRREVERSÍVEL)

4369	EDITE MARIA DA SILVA SOUZA	030.827.804-66	PSICÓLOGO	NÃO	
4365	MARCIA BEZERRA DE CARVALHO	020.467.054-32	PSICÓLOGO	NÃO	
4358	IVSON LEMOS ACIOLY	117.416.804-84	PSICÓLOGO	NÃO	
4353	BRENO GABRIEL FERREIRA FAGUNDES	043.739.815-31	PSICÓLOGO	NÃO	
4346	ELIZETE JOSÉ COSTA SANTOS	773.101.954-34	PSICÓLOGO	NÃO	
4334	TAYNAN CAROLINE DANTAS ARAÚJO	046.568.944-27	PSICÓLOGO	NÃO	
4331	ROSANA AMALIA PENHA NUNES PEREIRA	054.750.714-38	PSICÓLOGO	NÃO	
4329	WAYLLA GONÇALVES DE SOUSA	035.008.434-33	PSICÓLOGO	NÃO	
4327	LINDIMARIA CARDOSO DA SILVA	075.746.034-80	PSICÓLOGO	NÃO	
4326	PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO GONÇALVES	083.305.154-78	PSICÓLOGO	NÃO	
4325	GEORGINA MEIRELLE SERAFIM DA SILVA	039.062.674-07	PSICÓLOGO	NÃO	
4317	KEZIA BEZERRA TEIXEIRA	097.364.874-07	PSICÓLOGO	NÃO	
4309	ESTELA MARIA DE JESUS ALVES	051.830.294-66	PSICÓLOGO	NÃO	
4305	MILENA ROBERTA BATISTA DA SILVA	066.812.524-19	PSICÓLOGO	NÃO	
4301	DINAH CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO BEZERRA	056.016.164-69	PSICÓLOGO	NÃO	
4298	THAMIRES DAYANE DE SÁ PEREIRA	103.414.184-80	PSICÓLOGO	NÃO	
4293	ANDREZZA STEPHANIA AVELINO DE BRITO	973.924.484-04	PSICÓLOGO	NÃO	
4291	CARLA TATIANA FERREIRA DA SILVA	057.005.934-83	PSICÓLOGO	NÃO	
4290	FLAVIA PATRÍCIA CAMPOS DA SILVA BOMFIM	833.810.824-34	PSICÓLOGO	NÃO	
4282	JULIE EWELLIN PEREIRA MASCARENHAS	122.657.464-52	PSICÓLOGO	NÃO	
4279	ELIZAMA DIAS DE LIMA ALVES	070.171.504-90	PSICÓLOGO	NÃO	
4278	POLY ANE PEREIRA DE SOUZA	053.451.494-45	PSICÓLOGO	NÃO	
4275	REBECA FERREIRA DE SANTANA	705.033.784-61	PSICÓLOGO	NÃO	
4274	REBECA FERREIRA DE SANTA	705.033.474-04	PSICÓLOGO	NÃO	
4268	SECILIA JULIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	068.439.394-81	PSICÓLOGO	NÃO	
4262	KARINE STEFANE DE LIMA MACHADO	708.702.114-12	PSICÓLOGO	NÃO	
4253	PAULA RENATA CAVALCANTI SOARES	079.431.854-12	PSICÓLOGO	NÃO	
4250	LIVIA FERNANDES DOS SANTOS	103.352.574-02	PSICÓLOGO	NÃO	
4246	MARIA RAYANE SILVA DE OLIVEIRA	109.806.194-24	PSICÓLOGO	NÃO	
4245	SUYLLE MARIA FERREIRA DA SILVA	020.877.064-09	PSICÓLOGO	NÃO	
4244	JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO	065.199.854-90	PSICÓLOGO	NÃO	
4229	ANDREIA KECIA DE ARRUDA	059.861.984-41	PSICÓLOGO	NÃO	
4228	JOAN CORDEIRO DE MIRANDA	010.269.744-29	PSICÓLOGO	NÃO	
4226	GLEICIANE CARLA DA SILVA	092.332.874-24	PSICÓLOGO	NÃO	
4223	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	028.876.824-82	PSICÓLOGO	NÃO	
4210	MARIA DO CARMO PAULA BARBOSA	824.757.174-91	PSICÓLOGO	NÃO	
4207	LÚCIA CLAUDIA ANDRÉIA DE SANTANA	051.190.594-73	PSICÓLOGO	NÃO	
4206	SANDRA MARIA GOMES DE SOUZA	010.702.254-01	PSICÓLOGO	NÃO	
4202	JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	108.031.524-18	PSICÓLOGO	NÃO	
4195	WILMA DA SILVA SOARES	008.110.134-13	PSICÓLOGO	NÃO	
4184	ELIANDRA TAYNÁ DOS SANTOS	132.404.704-62	PSICÓLOGO	NÃO	
4181	RAMISSAYANE ALVES MARTINS	133.334.244-60	PSICÓLOGO	NÃO	
4166	MIKAELY LETICIA DE SOUZA FARIAS	117.867.644-74	PSICÓLOGO	NÃO	
4162	LO RUAMA TARGINO DA SILVA	118.909.624-22	PSICÓLOGO	NÃO	
4161	FABIANA FERREIRA CRISTOVÃO	111.280.864-76	PSICÓLOGO	NÃO	
4133	CILENE KARLA PEREIRA DA SILVA	105.024.494-03	PSICÓLOGO	NÃO	
4131	DÉBORA MARIANNA VILA NOVA SANTOS	108.521.114-28	PSICÓLOGO	NÃO	
4125	ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA	046.637.154-35	PSICÓLOGO	NÃO	
4123	SANDRA MARIA DE AGUIAR FONSECA	658.415.734-20	PSICÓLOGO	NÃO	
4102	LAURA THIFANE RIBEIRO SILVA	073.622.225-13	PSICÓLOGO	NÃO	
4101	WANESSA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	064.349.564-95	PSICÓLOGO	NÃO	
4092	TACIANA DE CASTRO MENDONÇA	907.831.154-15	PSICÓLOGO	NÃO	
4087	GILDETE OLIVEIRA CAVALCANTI	415.103.134-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4081	JOELMA GUEDES DA SILVA	995.870.414-53	PSICÓLOGO	NÃO	
4080	LÚCIA HELENA RODRIGUES GOMES	297.811.164-04	PSICÓLOGO	NÃO	
4073	ADILSON RODRIGO DE ARAÚJO MOREIRA	088.299.684-39	PSICÓLOGO	NÃO	
4071	TIAGO SANTOS DE JESUS	103.934.404-60	PSICÓLOGO	NÃO	
4064	ANGÉLICA ALVES DA COSTA	007.742.804-84	PSICÓLOGO	NÃO	
4062	REBECA DE SOUZA PAES DOS SANTOS	704.250.444-59	PSICÓLOGO	NÃO	
4061	IRENE MARIA RAMOS NETA	122.211.604-95	PSICÓLOGO	NÃO	
4059	SILVÂNIA CAVALCANTE FERREIRA	908.792.794-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4058	THAIS EDUARDA GUEDES DE MIRANDA SANTOS	125.907.024-77	PSICÓLOGO	NÃO	
4057	JÉSSICA DA SILVA CORRÊA	701.681.314-30	PSICÓLOGO	NÃO	
4055	ADRIELY PORTELA SILVA DE OLIVEIRA	101.022.904-40	PSICÓLOGO	NÃO	
4048	BRUNA MARIA RAMOS E OLIVEIRA	136.300.954-02	PSICÓLOGO	NÃO	
4045	TATIANA MARIA GOMES DA SILVA	041.817.114-98	PSICÓLOGO	NÃO	
4041	STEFANY MONTAGNER BONIFÁCIO	460.217.918-51	PSICÓLOGO	NÃO	
4032	KAROLINA MIRELLA OLIVEIRA PEREIRA COSTA	105.084.954-07	PSICÓLOGO	NÃO	
4031	IDEIVA HENRIQUE V BARROS	023.834.944-61	PSICÓLOGO	NÃO	
4022	ANTONIA BATISTA LEITE DE MELO	031.932.394-37	PSICÓLOGO	NÃO	
4010	KÁTIA CRISTIANE DE ARAÚJO ROMERO	333.445.904-72	PSICÓLOGO	NÃO	
4007	LINDINALVA MENDES DOS SANTOS	388.593.784-00	PSICÓLOGO	NÃO	
4001	SILVIA REGINA LISBÔA LYRA	632.666.444-68	PSICÓLOGO	SIM	MOTORA

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:9B40006A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS - PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ-PE. EDITAL 003/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ - PE**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida São Sebastião nº 710, Centro - Orocó-PE, no exercício de suas atribuições legais e em observância ao disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, o qual autoriza a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, bem como legislação municipal e Constituição Estadual de Pernambuco, torna pública, por meio deste Edital, a Seleção Simplificada para a contratação temporária para as funções constantes nos itens 09 e 10, deste edital, as quais serão ofertadas conforme cronograma especificado no **anexo I**, cujas inscrições deverão ser realizadas de maneira online por meio do site: <https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026> A seleção será realizada com base na formação acadêmica e experiência profissional de cada candidato, desde que comprovadas por meio de certificados, diplomas e demais documentos na área de atuação pretendida. Por fim, a entrega dos documentos e dos títulos ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital visa à contratação temporária para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, observado o quadro de vagas constantes nos itens 09 e 10 do edital. Com vagas destinadas para:

- Professor(a) - Educação Infantil (Creche e Pré-Escola);
- Professor(a) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- Professor(a) - Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);
- Professor(a) - Atendimento Educacional Especializado - AEE;
- Auxiliar Educacional;

1.2 As regras do presente certame são disciplinadas por este edital e respectivos anexos, que dele são partes integrantes para todos os efeitos, e devem ser fielmente observadas.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em única etapa de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.

1.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a divulgação do resultado e demais etapas e informações pertinentes a esse processo seletivo e acompanhamento dos atos e publicações inerentes ao processo seletivo.

1.5. Os candidatos deverão optar, no ato da inscrição, por uma função específica, sendo permitida apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição, o candidato será eliminado do certame.

1.6. Na hipótese de não preenchimento das vagas oferecidas, poderão ser convocados para o preenchimento das vagas ociosas os candidatos classificados no processo seletivo, observando sua ordem de classificação conforme resultado final.

1.7. Os profissionais aprovados e convocados atuarão nas unidades escolares da sede e interior, conforme necessidades do município. Os candidatos deverão ter ciência de que poderão ser lotados em qualquer uma das unidades educacionais do município.

1.8. Será admitida impugnação ao presente Edital, devidamente fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, devendo ser enviada via e-mail para: secretariadeeducacaodeoroco@gmail.com

1.9. Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este Edital para tomar conhecimento das normas que regem o presente processo e observar rigorosamente o Calendário de Eventos constante no presente Edital. A inobservância das normas previstas neste Edital implica a eliminação do candidato.

1.10. Na hipótese de não haver disponibilidade de carga horária completa para o professor, em única unidade escolar, o docente poderá ser localizado, também, em outra escola, de acordo com as demandas da secretaria municipal de educação.

1.11. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será até 31 de dezembro de 2026.

2. DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

2.1. CARGO DE NÍVEL MÉDIO - AUXILIAR EDUCACIONAL

Principais atividades do cargo: assistir e acompanhar os estudantes em sala de aula durante as atividades, bem como as crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento nas turmas. Auxiliar os professores, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças e colaborar na organização da instituição, em eventos e projetos educacionais, entre outros.

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo.

Remuneração: R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte um reais).

Carga horária: 200 horas mensais.

2.2 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar formativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 horas mensais.

2.3 CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

Principais atividades do cargo: planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pelo sistema de ensino; buscar formativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos

que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior.

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 horas mensais.

2.4 CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

• PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pela rede de ensino; buscar alternativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Matemática, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 h oras mensais.

• PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pela rede de ensino; buscar alternativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Língua Portuguesa, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 h oras mensais.

• PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pela rede de ensino; buscar alternativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Ciências Biológicas, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 h oras mensais.

• PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pela rede de ensino; buscar alternativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em História, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 horas mensais.

• PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de

ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pela rede de ensino; buscar alternativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Geografia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 h horas mensais.

• PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pela rede de ensino; buscar alternativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Educação Física, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 h horas mensais.

• PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INGLESA

Principais atividades do cargo: planejar e ministrar aulas das disciplinas específicas de sua formação acadêmica; orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento da escola; executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; avaliar o desempenho dos alunos buscando as metas definidas pela rede de ensino; buscar alternativas de fortalecer a aprendizagem dos alunos que demonstrarem dificuldades; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, planejamento, culturais, cívicas; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; seguir as diretrizes do ensino municipal; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; comunicar previamente à escola sempre que estiver impossibilitado de comparecer à unidade escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria; manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Inglesa, expedido por Instituição de Ensino Superior Credenciada

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 h horas mensais.

2.5 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Principais atividades do cargo: planejar, organizar e executar o Atendimento Educacional Especializado – AEE, de forma complementar ou suplementar à escolarização do estudante público-alvo da Educação Especial; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos; desenvolver atividades pedagógicas individualizadas ou em pequenos grupos, conforme as necessidades educacionais específicas; orientar professores da sala regular e demais profissionais da escola quanto às adaptações curriculares e práticas pedagógicas inclusivas; acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos alunos atendidos, registrando os avanços e dificuldades observados; participar do planejamento pedagógico da escola e da rede municipal de ensino; colaborar na elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações continuadas e demais atividades institucionais; zelar pela aprendizagem, pelo desenvolvimento integral e pela inclusão dos alunos; cumprir as diretrizes da política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Município; manter diálogo permanente com a equipe escolar, famílias e demais serviços de apoio; preencher relatórios, registros e documentação solicitados pela Secretaria Municipal de Educação; manter postura ética e profissional no ambiente de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Pré-requisitos: certificado ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura em Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada, com formação específica em Educação Especial/AEE, conforme legislação vigente.

Remuneração: R\$ 1.922,67 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Carga horária: 100 horas mensais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades, constante do Anexo I deste Edital.

3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site, por meio do link: <https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026> preencher integralmente a ficha de inscrição e, obrigatoriamente, entregar os documentos previstos no item 3.4 deste Edital.

3.3. O Município de Orocó e a Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas em decorrência de problemas de ordem técnica, tais como falhas nos sistemas de informática, de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio ou a recepção das informações.

3.4. Após a realização da inscrição on-line, os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida São Sebastião, nº 710, Centro, Orocó-PE, impreritavelmente, nos dias 06, 07 e 08 de janeiro de 2026, no horário das 8h às 13h, cópias dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3x4 (atuais).
- Carteira de Identidade ou Documento Oficial com foto;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Quitação Militar, se do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da experiência profissional;

g) Documentação comprobatória da escolaridade exigida para a função/área pretendida;

h) Antecedentes Criminais – Civil (PE)

i) Antecedentes Criminais – Federal.

j) Comprovante de residência e, quando concorrer às vagas destinadas a residentes de territórios quilombolas do Município, documento comprobatório correspondente, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 890/2020, de 13 de julho de 2020.

k) Currículo, conforme modelo constante no Anexo III;

3.5. Não será admitida a entrega de documentos após o prazo estabelecido no Cronograma constante do Anexo I.

3.6. Não será aceita a inscrição que não atender integralmente às disposições previstas neste Edital.

3.7. Os documentos apresentados em desacordo com as exigências deste Edital serão desconsiderados para todos os fins.

3.8. Não será admitida a complementação de informações ou documentos após a entrega do envelope. Também não serão aceitas inscrições realizadas por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital, salvo quando realizadas por meio de procuração pública, com poderes específicos para a efetivação da inscrição neste Processo Seletivo.

3.9. Após a data e o horário fixados como término do prazo para recebimento das inscrições, não serão admitidas novas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.10. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Estar quite com as obrigações eleitorais;

c) Estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

d) Possuir a formação exigida para o cargo.

3.11. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados impedirá a posse do candidato.

3.12. A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja constatada falsidade em qualquer declaração ou irregularidade na documentação apresentada.

3.13. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão instituída excluir do certame aquele que não preencher de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.14. Os certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos deverão ser entregues em cópias legíveis e autenticadas em cartório.

3.15. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de realizar a conferência da autenticidade dos documentos apresentados, inclusive por meio de consulta às instituições emissoras, sistemas oficiais ou plataformas eletrônicas de verificação.

3.16. Não serão considerados para fins de pontuação ou habilitação os documentos que apresentem rasuras, indícios de adulteração, informações ilegíveis, ou que não permitam a verificação de sua autenticidade.

3.17. Constatada, a qualquer tempo, a apresentação de documento falso ou inidôneo, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis. Sendo a responsabilidade pela veracidade, autenticidade e legibilidade dos documentos apresentados exclusiva do candidato.

3.18. Os dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação, classificação e contratação, autorizando o candidato, expressamente, a divulgação de seu nome, número de inscrição, notas e demais informações necessárias, observados os princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

3.19. A inscrição do candidato implicará a aceitação plena e irrestrita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 26 de maio de 2016, observados a habilitação técnica exigida, os demais critérios previstos neste Edital e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, conforme avaliação da Junta Médica Oficial do Município.

4.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como nas categorias previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, suas alterações, e no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.3. A reserva de vagas observará o quadro de vagas constante dos itens 12 e 13 deste Edital. E, caso não sejam preenchidas por pessoas com deficiência, serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, obedecida a ordem de classificação.

4.4. Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, classificação e demais etapas do certame.

4.5. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá:

I – declarar-se pessoa com deficiência no ato da inscrição;

II – apresentar, no momento da contratação, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/função.

4.6. O laudo médico apresentado será submetido à perícia da Junta Médica Oficial do Município, no ato da contratação, quando couber.

4.7. O candidato classificado dentro do número de vagas que tiver seu laudo médico indeferido pela Junta Médica perderá o direito à vaga reservada, passando a concorrer, se couber, às vagas da ampla concorrência, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.8. Caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência da decisão, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS RESIDENTES DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE OROCÓ-PE

5.1. Em observância às Comunidades Quilombolas existentes no Município e à necessidade de implementação de ações afirmativas pela Administração Pública, com vistas à redução das desigualdades sociais, nos termos do art. 3º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, fica instituído sistema de cotas, em consonância com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 890/2020, de 13 de julho de 2020, bem como no art. 1º da Lei Municipal nº 836/2016.

5.2. As vagas, em sua totalidade, ofertadas e destinadas às unidades escolares localizadas em territórios quilombolas, serão, preferencialmente, preenchidas por profissionais residentes nestas comunidades, desde que aprovados neste Processo Seletivo, observada a necessidade da Administração Pública.

5.3. Para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas de que trata este item, o candidato deverá comprovar residência em território quilombola, mediante apresentação de documentação idônea, incluindo, quando couber, comprovação de cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico/Auxílio Brasil).

5.4. Os documentos probatórios deverão ser anexados ou grampeados ao Requerimento de Inscrição, imprescindivelmente, conforme orientações estabelecidas neste Edital.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS - PRETAS OU PARDAS

- 6.1.** 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), em observância aos princípios da igualdade material, da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos, previstos nos arts. 1º, inciso III, 3º, inciso IV, e 5º, caput, da Constituição Federal, bem como às diretrizes das políticas públicas de promoção da igualdade racial no município.
- 6.2.** A reserva de vagas de que trata este item constitui ação afirmativa destinada a ampliar o acesso da população negra ao trabalho, à qualificação profissional, ao emprego, à renda e ao desenvolvimento socioeconômico, em consonância com a legislação.
- 6.3.** Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas reservadas terão assegurado o direito de participação em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação, classificação e aprovação, não sendo admitido qualquer tratamento discriminatório.
- 6.4.** Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou etnia adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para os fins exclusivos deste certame.
- 6.5.** A verificação da condição declarada será realizada por Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Secretaria Municipal de Educação, a qual utilizará, como critério de avaliação, os parâmetros definidos pelo IBGE, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e da dignidade da pessoa humana.
- 6.6.** O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial e filmado, sendo a gravação utilizada, exclusivamente, para fins de análise de eventuais recursos administrativos interpostos pelo candidato.
- 6.7.** A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, a qualquer tempo, nas esferas administrativa, civil e penal, caso sejam constatadas declarações falsas ou utilização de documentos inidôneos, o que acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 6.8.** Constatada a incompatibilidade entre a autodeclaração e o resultado do procedimento de heteroidentificação, o candidato perderá o direito à vaga reservada, passando a concorrer, se couber, às vagas da ampla concorrência, respeitada a sua classificação.
- 6.9.** Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação com foto, no dia, horário e local estabelecidos no Edital de convocação.
- 6.10.** A Comissão de Verificação/Heteroidentificação da Secretaria Municipal de Educação terá competência decisória final quanto à confirmação da condição declarada, considerando, exclusivamente, os aspectos fenotípicos do candidato, não sendo admitida a análise de ascendência, documentos ou outros critérios de natureza subjetiva.
- 6.11.** Será eliminado do procedimento de heteroidentificação, e, conseqüentemente, do direito de concorrer às vagas reservadas, o candidato que:
- a) não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para a realização do procedimento, conforme convocação;
 - b) comparecer sem portar documento oficial de identificação com foto;
 - c) recusar-se a autorizar ou a participar da filmagem do procedimento de heteroidentificação;
 - d) tiver a autodeclaração não confirmada no procedimento de heteroidentificação ou apresentar informações ou documentos falsos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 6.12.** O procedimento de heteroidentificação será realizado em data, horário e local a serem previamente divulgados, por meio de Edital específico, no site: <https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026>, oficial do certame:
- 6.13.** O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado por meio de Edital, no mesmo endereço eletrônico oficial do certame.
- 6.14.** Caberá recurso administrativo contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, desde que devidamente fundamentado, a ser encaminhado, no prazo estabelecido em Edital, para o e-mail: secretariadeeducacaodeoroco@gmail.com
- 6.15.** A decisão proferida em sede de recurso, pela Comissão competente, esgotará a instância administrativa, não cabendo novo recurso no âmbito deste Processo Seletivo.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 7.1.** A seleção dos candidatos será realizada por meio de avaliação curricular, considerando exclusivamente os títulos acadêmicos e a experiência profissional diretamente relacionados à função para a qual o candidato se inscreveu, nos termos deste Edital.
- 7.2.** O julgamento do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão Coordenadora de Recrutamento de Pessoal, especialmente designada para esse fim.
- 7.3.** Avaliação Curricular, etapa única do Processo Seletivo, terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada a formação acadêmica e experiência profissional, de cada candidato, comprovadas por meio de, certificados, diplomas e documentos.
- 7.4.** A Avaliação Curricular obedecerá rigorosamente aos Bares apresentados a seguir.
- 7.5.** O barema, neste Edital, é categorial.

• BAREMA

CARGO DE NÍVEL MÉDIO - AUXILIAR EDUCACIONAL.		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Ficha 19.	2.0	2.0
Avaliação do Histórico Escolar.	1.0	1.0
Curso de, no mínimo, 20h na área de Educação Inclusiva. (últimos 5 anos).	1.0	2.0
Curso de, no mínimo, 40h na área de Educação. (últimos 5 anos).	1.5	3.0
Curso de, no mínimo, 20h de Libras (Língua Brasileira de Sinais). (últimos 5 anos).	1.0	1.0
Experiência comprovada nos últimos 2 anos.	1.0	1.0
TOTAL DE PONTOS: 10.0		

• BAREMA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS.		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou diploma do curso de Licenciatura, devidamente acompanhado(a) do Histórico Escolar e Especialização <i>Lato Sensu</i> na área educacional e afins, com carga horária mínima de 360 horas, caso tenha.	1.0	2.0
Experiência comprovada no Serviço Público ou Privado na área para a qual o candidato se inscreveu.	1.0	1.0
Curso de, no mínimo, 40h na área de Educação Quilombola/Afro brasileira (últimos 5 anos).	1.0	2.0
Curso de, no mínimo, 80h na área de Educação (últimos 5 anos).	1.0	2.0
Curso de, no mínimo, 20h na área da BNCC Computação ou equivalente (últimos 5 anos).	1.0	2.0
Curso de, no mínimo, 30h de Alfabetização (últimos 5 anos).	1.0	1.0
TOTAL DE PONTOS: 10.0		

1 Será atribuída a pontuação de 1 (um) ponto para título de graduação e 1 (um) ponto para título de pós-graduação. Não será permitida a cumulação de pontuação por mais de uma graduação ou por mais de uma pós-graduação, sendo considerada apenas uma titulação por nível. *(Aplicável, no que couber, aos demais critérios de pontuação previstos neste barema.*

• BAREMA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou diploma do curso de Licenciatura em Pedagogia, devidamente acompanhado(a) do Histórico Escolar e Especialização <i>Lato Sensu</i> na área educacional e afins, com carga horária mínima de 360 horas, caso tenha.2	1.0	2.0
Experiência comprovada no Serviço Público ou Privado na área para a qual o candidato se inscreveu.	1.0	1.0
Certificado ou declaração, devidamente acompanhado(a) do histórico escolar de Pós- Graduação <i>Lato Sensu</i> em Psicopedagogia com ênfase em educação especial com carga horária mínima de 360 horas	1.0	1.0
Curso de, no mínimo, 20h horas na área de Transtorno de Espectro Autista-TEA (últimos 5 anos).	1.0	1.0
Curso de, no mínimo, 40h na área de Educação Inclusiva (últimos 5 anos).	1.0	2.0
Curso de no mínimo 20h na área de educação (últimos 5 anos).	1.0	1.0
Curso de, no mínimo, 20h na área da BNCC Computação ou equivalente (últimos 5 anos).	1.0	1.0
Curso de, no mínimo, 20h de Libras (Língua Brasileira de Sinais) (últimos 5 anos).	1.0	1.0
TOTAL DE PONTOS: 10.0		

2 Será atribuída a pontuação de 1 (um) ponto para título de graduação e 1 (um) ponto para título de pós-graduação. Não será permitida a cumulação de pontuação por mais de uma graduação ou por mais de uma pós-graduação, sendo considerada apenas uma titulação por nível. *(Aplicável, no que couber, aos demais critérios de pontuação previstos neste barema.*

8. CARGOS/FUNÇÕES PARA POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
Professor(a) da Educação Infantil	Auxiliar Educacional
Professor(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	
Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	
Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado-AEE	

9. QUADRO DE VAGAS

FUNÇÕES	AC	PcD	PP	TOTAL
Auxiliar Educacional	10 + CR	01	01	12
Professor(a) da Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar).	15+ CR	01	01	17
Professor(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).	19+ CR	01	01	21
Professor(a) de Língua Portuguesa.	03+ CR	01	-	04
Professor(a) de Matemática.	02+ CR	01	-	03
Professor(a) de Ciências.	01+ CR	01	-	02
Professor(a) de Geografia.	01+ CR	-	-	01
Professor(a) de História.	01+ CR	-	-	01
Professor(a) de Inglês.	01 + CR	01	-	02
Professor(a) de Educação Física.	01+ CR	-	-	01
Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado - AEE;	03+ CR	01	-	04
Total	57	08	03	68

AC - Quantidade de vagas para ampla concorrência.

PcD - Quantidade de vagas para pessoas com deficiência.

PP - Quantidade de vagas para pretos e pardos.

10. QUADRO DE VAGAS PARA PROFISSIONAIS RESIDENTES NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA (ART. 11º DA LEI Nº 890/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020)

FUNÇÕES	AC	PcD	PP	TOTAL
Auxiliar Educacional.	01 +CR	-	-	01
Professor(a) da Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar).	03+CR	01	01	05
Professor(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental(1º ao 5º ano).	06+CR	01	01	08
Professor(a) de Língua Portuguesa	01+CR	-	-	01
Professor(a) de Matemática	01+CR	-	-	01
Professor(a) de Ciências	01+CR	-	-	01
Professor(a) de Geografia	01+CR	-	-	01
Professor(a) de História	CR	-	-	-
Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado - AEE	01+CR	-	-	01
Total	15	02	02	19

AC - Quantidade de vagas para Ampla Concorrência.

PcD - Quantidade de vagas para Pessoas com Deficiência.

PP - Quantidade de vagas para Pretos e Pardos.

11. DOS CRITÉRIOS

11.1. O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, regularmente constituída para esse fim.

11.2. A seleção dos candidatos será realizada por meio de Avaliação Curricular, considerando-se exclusivamente, os títulos acadêmicos e a experiência profissional estritamente relacionados à função para a qual o candidato se inscreveu, nos termos deste Edital.

11.3. A classificação será definida pela soma dos pontos obtidos, conforme critérios e pontuação estabelecidos no BAREMA, constante no item 7.5 (I, II e III) deste Edital, conforme categoria.

11.4. Os pontos que excederem o valor máximo previsto para cada título, bem como aqueles que ultrapassarem o limite total de pontuação estabelecido neste Edital, serão desconsiderados.

11.5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de legibilidade, de modo a permitir sua análise clara e objetiva.

11.6. Os diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituições oficiais ou legalmente reconhecidas, em papel timbrado, contendo identificação da instituição emissora, assinatura e carimbo do responsável.

11.7. A comprovação de experiência profissional que não evidenciar claramente a correlação entre as atividades exercidas e a função pretendida não será considerada para fins de pontuação.

11.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução dos documentos apresentados para fins de comprovação de títulos ou experiência profissional.

11.9. A classificação geral será divulgada em ordem decrescente da pontuação final obtida pelos candidatos.

11.10. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida não serão consideradas para fins de pontuação.

11.11. Os certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos deverão ser entregues em cópias legíveis e autenticadas em cartório.

11.12. Na hipótese de igualdade de pontuação na Avaliação Curricular, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na data da inscrição, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação nos títulos compatíveis com o cargo;

c) maior número de cursos na área a que concorre;

d) maior tempo de experiência profissional na área;

e) maior idade (Fica assegurada, aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a prioridade como primeiro critério de desempate, nos termos do Estatuto do Idoso);

f) candidato que tenha exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, devidamente comprovada por documentação idônea.

g) Persistindo o empate quanto à idade, será considerada a data, hora e minuto do nascimento, mediante análise das respectivas Certidões de Nascimento.

11.13. Ocorrendo empate na pontuação final dos candidatos ao cargo de Auxiliar Educacional, o desempate será realizado exclusivamente entre os candidatos empatados que se encontrem classificados dentro das últimas 5 (cinco) vagas imediatas ofertadas e dos 5 (cinco) primeiros candidatos do cadastro reserva, por motivo de eficiência administrativa, aplicando-se tal critério apenas nos casos de pontuação final idêntica.

O desempate dar-se-á por meio de entrevista individual, de caráter objetivo e classificatório, realizada por Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e transparência.

A entrevista terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, distribuídos igualmente entre os seguintes critérios, cada qual com valor máximo de 2 (dois) pontos:

I. experiência prática em ambiente escolar;

II. conhecimento das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar Educacional;

III. postura ética e responsabilidade profissional;

IV. habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal;

V. disponibilidade, iniciativa e proatividade no ambiente de trabalho.

A pontuação final da entrevista corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

Persistindo o empate após a aplicação da entrevista, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de experiência comprovada na área educacional;

b) maior idade;

c) sorteio público, devidamente registrado em ata, como último critério.

11.14. O candidato eliminado por não atender aos requisitos exigidos para a função não constará da lista de classificação final.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

12.1. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão composta por servidores da Prefeitura Municipal de Orocó/PE, responsável pela execução de todas as etapas do certame, desde a análise curricular até a divulgação do resultado final.

12.2. Compete à Comissão:

a) organizar e executar a Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional;

b) julgar recursos interpostos;

c) divulgar resultados parciais e finais;

d) decidir sobre casos omissos até e após a homologação do resultado final.

e) fiscalizar todas as etapas da seleção.

12.3. Todas as decisões relativas ao Processo Seletivo Público Simplificado serão de competência da Comissão.

12.4 A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo recebimento das inscrições e recursos, bem como pela convocação e contratação dos candidatos aprovados.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso contra o Resultado Preliminar, da Avaliação Curricular, a Avaliação de Heteroidentificação e da decisão que não reconheça deficiência, observados os prazos previstos no Cronograma de Realização do Processo Seletivo, constante do Anexo I.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo III, a ser protocolado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação ou encaminhado para o e-mail: secretariamunicipaldeoroco@gmail.com, conforme cronograma.

13.3. Os recursos enviados por e-mail deverão conter, obrigatoriamente, no assunto:

“Recurso contra o Resultado Preliminar – Edital nº 001/2026”, com o formulário padrão devidamente anexado.

13.4. Não serão analisados recursos intempestivos, genéricos, ofensivos ou que não atendam às exigências deste Edital.

13.5. O candidato deverá apresentar argumentação clara, objetiva e legível.

13.5. A decisão da Comissão quanto ao recurso interposto é definitiva, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A convocação para contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial do certame.

14.2. O candidato convocado deverá comparecer na data indicada, portando toda a documentação original prevista no Anexo IV, sob pena de desclassificação.

14.3. A lotação dos candidatos ocorrerá conforme necessidade e conveniência da Administração Pública.

14.4. No ato da convocação, o candidato deverá comprovar disponibilidade para cumprimento da carga horária, planejamentos e formações, conforme necessidade da rede municipal.

14.5. O não comparecimento ou a não comprovação dos requisitos implicará na exclusão do candidato e convocação do subsequente.

14.6. São requisitos básicos para a contratação:

- aprovação no Processo Seletivo;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- possuir idade mínima de 18 anos;
- estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- não possuir vínculo ativo com o Município de Orocó/PE.

14.7. O contrato poderá ser rescindido:

- por interesse da Administração;
- pelo término do prazo contratual;
- pelo desaparecimento da necessidade pública;
- por falta de idoneidade moral;
- por insuficiência de desempenho funcional.

14.8. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A constatação de inexatidão, irregularidade documental ou declaração falsa, ainda que posterior à inscrição, implicará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções legais.

15.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer comunicado posterior vinculado ao certame, desde que regularmente divulgado no site: <https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026>.

15.3. A inscrição implicará aceitação integral das normas deste Edital.

15.4. A aprovação gera expectativa de direito à contratação, condicionada à necessidade da Administração.

15.5. O foro competente para dirimir questões relativas ao certame é o da Comarca de Orocó/PE.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora até a homologação final; após essa fase, pela Secretaria Municipal de Educação.

Orocó/PE, 22 de dezembro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA

Prefeito do Município

RODRIGO HELDER AMANDO

Procurador do Município

SAMILA AMARIZ MENDES

Secretária de Educação

CÉLIA MARIA PEREIRA

Secretária de Administração

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	22/12/2025	www.diariomunicipal.com.br/amupe https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026
Período de inscrições online	23/12/2025 a 03/01/2026	https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026
Divulgação da lista de inscritos	05/01/2025	https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026
Entrega da documentação	06, 07 e 08/01/2026 8h às 13h	Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. São Sebastião nº 512, Centro, Orocó- PE
Resultado Preliminar	19/01/2026	https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026
Recurso contra o resultado preliminar	20 e 21/01/2026	Secretaria Municipal de Educação ou pelo e-mail: secretariadeeducacaodeoroco@gmail.com , conforme 13.2 do edital
Julgamento do recurso e resultado e Resultado Final	22/01/2026	www.diariomunicipal.com.br/amupe e site: https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS - PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ-PE. EDITAL 003/2025

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
 Nacionalidade _____, Estado civil _____,
 Portador(a) do RG nº _____, Órgão expedidor _____,
 CPF nº _____, Data de nascimento / / ,
 Residente e domiciliado(a) à _____,
 Nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
 Estado _____, CEP _____,
 Telefone(s) _____,
 E-mail _____,

Venho, respeitosamente, requerer inscrição para o Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo edital 001/2026, para o cargo/função de () Auxiliar Educacional () Professor(a) de Educação Infantil () Professor(a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, () Professor(a) de Língua Portuguesa () Professor(a) de Matemática,() Professor(a) de Ciências () Professor(a) de História () Professor(a) Geografia () Professor(a) de Educação Física,

() Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Solicita, outrossim, que a presente inscrição seja válida para concorrer à reserva de vagas, conforme assinalado abaixo:

() Vagas reservadas a pardos e negros conforme especificado no edital;

() Reserva de vagas para pessoas com deficiência. Anexar laudo médico, conforme especificado no Edital;

() Reserva de vagas destinadas a residentes do território quilombola do município, conforme orienta o art. 11º da lei nº 890/2020, de 13 de julho de 2020. Anexar comprovante de residência no território Quilombola, certificação em Educação Quilombola, além de comprovar tal condição mediante informações constantes no Cadastro Único do Programa Auxílio Brasil, conforme especificado no Edital;

Ademais,

() Declaro ter ciência das disposições constantes no edital de seleção e declaro não ser servidor com vínculo efetivo, assim como, não ter contrato ou assumir cargo comissionado até a presente data, neste município.

Nestes termos em que pede deferimento,

Orocó/PE, _____ de _____ de 20_____.

Candidato(a)

ANEXO III - EDITAR TODAS AS INFORMAÇÕES

CURRÍCULO MODELO PADRÃO

PEDRO CARDOSO FERREIRA

Endereço: Avenida Fernando Farias, Orocó - Pernambuco.

E-mail: pedro.souza@gmail.com

Telefone (11) 98763-9890

Idade: 29 anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

❖ Licenciatura em Educação Física - Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Rede Estadual de Pernambuco, Escola Estadual Bem- Te-Vi - Orocó - PE.

PE Cargo: Professor de Educação Física (Ensino Médio).

Período: 2022 a 2024.

Tempo: 3 anos.

Secretaria Municipal de Orocó-PE

Cargo: Professor de Educação Física.

Período: 2023 e 2024.

Tempo: 02 anos.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - CURSOS

Curso: Educação Física para Pessoas com Deficiência

Instituição: Faculdade do Sertão.

Horas: 40h.

Orocó - PE, 15 de janeiro de 2026.

PEDRO CARDOSO FERREIRA

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

I. RG.

II. CPF.

III. Certidão de Nascimento ou Casamento.

IV. Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos (se houver).

V. Comprovante de Residência atualizado.

VI. Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição.

VII. Carteira de Trabalho PIS/PASEP/NIS/NIT.

VIII. Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino).

IX. 2 fotos 3x4 recentes.

X. Telefone para contato.

XI. Declaração de que não exerce cargo ou emprego público nesta administração pública.

XII. Dados Bancários do Banco do Brasil.

Obs.: Todos os documentos são obrigatórios, deverão ser entregues em cópias coloridas e legíveis. Não é possível substituir o RG pela CNH. Se não possuir conta no Banco do Brasil, procure o setor para solicitar a declaração de abertura de conta.

ANEXO V ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deve realizar o seguinte procedimento:

- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site, por meio do link: <https://www.formcadastros.com.br/oroco/pss12026>;
- Preencher integralmente a ficha de inscrição e, obrigatoriamente, entregar os documentos previstos no item 3.4 deste Edital;
- Após a inscrição virtual, realizar a entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação;
- Preencher e entregar com letras legíveis o requerimento de inscrição, conforme modelo padrão, anexo II;
- Entregar Currículo digitado, conforme modelo padrão, anexo III;
- Entregar todos os documentos solicitados;
- Somente os certificados e o diploma de graduação de nível superior precisam ser autenticados;
- Todos os documentos deverão ser apresentados originais e cópias, para realização de autenticação por servidor no ato da contratação.

ATENÇÃO: A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação, em letra de forma legível.

1- NOME DO CANDIDATO

2- CARGO/FUNÇÃO PARA A QUAL DESEJA CONCORRER, conforme vagas deste edital.

3- IDENTIFICAR SE ESTÁ CONCORRENDO A VAGAS DESCRITAS NESTE EDITAL.

ANEXO VI REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado de nº ____/____

Cargo/Função: _____

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,

venho, respeitosamente, à presença desta Comissão, com fundamento no Edital do Processo Seletivo em epígrafe, interpor recurso, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Edite este documento, apontando de forma clara e objetiva:

I – O OBJETO DO RECURSO

II – OS FATOS

III – DOS FUNDAMENTOS

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- o conhecimento e provimento do presente recurso;
- a revisão do ato impugnado, com a consequente retificação do resultado, se for o caso.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que este recurso deverá ser analisado nos termos e prazos previstos no Edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Orocó/PE, _____ de _____ de 20____.

Candidato(a)

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E INEXISTÊNCIA DE OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,

nacionalidade _____, estado civil _____,

portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,

residente e domiciliado(a) à _____,

candidato(a)/servidor(a) ao cargo de _____,

no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº /, do(a) _____,

DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

I – possuo disponibilidade de horário compatível com a carga horária exigida para o exercício do cargo acima mencionado, comprometendo-me a cumprir integralmente a jornada de trabalho estabelecida pela Administração Pública;

II – não mantenho vínculo empregatício, contratual ou funcional com outro órgão público ou entidade privada que gere incompatibilidade de horário ou acúmulo indevido de cargos, empregos ou funções, nos termos da legislação vigente;

III – estou ciente de que a prestação de informações falsas ou a omissão de dados relevantes poderá ensejar indeferimento da inscrição, rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que assumo total responsabilidade por sua veracidade.

Nestes termos,

Firmo a presente declaração.

Orocó/PE, _____ de _____ de 20____.

Candidato(a)

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B8093480